



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1255

Distribuição Eletrônica

27 de Novembro de 2020

Casa do Artesão segue com inscrições abertas

Artesãos que efetuarem a inscrição serão inscritos no Cadastro Municipal de Fazedores de Cultura

Inaugurada no dia 31 de outubro de 2020, no Cais de Santa Luzia, no Centro, a Casa do Artesão de Angra dos Reis surgiu como uma alternativa aos mais de 300 artesãos da cidade que não tinham um espaço específico para comercialização de suas obras.

As inscrições para que os artesãos do município participem do espaço seguem abertas desde o dia 13 de novembro. O processo inclui a inserção dos profissionais no Cadastro Municipal de Fazedores de Cultura, e vale ressaltar que ele também deve possuir a Carteira de Artesão, vinculada ao Programa de Artesanato Brasileiro (PAB).

– A atividade dos artesãos é uma poderosa e também influente ferramenta de divulgação da história, dos costumes e da cidade, voltada principalmente para os turistas. O artesanato é uma das peças no desenvolvimento socioeconômico cultural, gerando ren-

da, oportunidade de trabalho e qualidade de vida. Hoje, com a Casa do Artesão instalada num local privilegiado, centenas de artesãos terão melhores oportunidades no escoamento de seus produtos, fortalecendo a cadeia produtiva da cultura e do turismo – afirma a Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio.

A Casa do Artesão é administrada pela Organização dos Artistas e Artesãos de Angra dos Reis – Arte dos Reis, selecionada na Chamada Pública nº 01/2020/SECUP. O advento de um local específico para a exibição e comercialização das obras dos artesãos do município oferece maior organização à classe, além de, em tempos de pandemia, também significar maior segurança aos profissionais, que não precisam mais ficar expostos pelas ruas da cidade.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA Nº 051/2020/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JULIO CESAR DA SILVA, matrícula 3.417, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 067/2020, relativo ao Processo nº 2019020873, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a Empresa Real Locadora de Automóveis Ltda, que tem por objeto contratação de locação de veículos.

Art. 2º Designar o servidor LUCAS FELIPE DOURADO FONTELLA, matrícula 26.122 para realizar o acompanhamento e fiscalização como Suplente à execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO 2020.
CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO

PORTARIA Nº 052/2020/SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JULIO CESAR DA SILVA, matrícula 3.417, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 063/2020, relativo ao Processo nº 2019020873, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a Empresa Ad-Hoc Serviços e Empreendimentos Ltda, que tem por objeto contratação de locação de veículos.

Art. 2º Designar o servidor LUCAS FELIPE DOURADO FONTELLA, matrícula 26.122 para realizar o acompanhamento e fiscalização como Suplente à execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO 2020.
CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO

PORTARIA Nº 053/2020/SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JULIO CESAR DA SILVA, matrícula 3.417, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 078/2020, relativo ao Processo nº 2019020873, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - EBEC, que tem por objeto contratação de locação de veículos.

Art. 2º Designar o servidor LUCAS FELIPE DOURADO FONTELLA, matrícula 26.122 para realizar o acompanhamento e fiscalização como Suplente à execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO 2020.
CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e Sr. MARIA LUCY MENON SODRÉ
TERMO DE SUBSÍDIO Nº: 003
OBJETO: Concessão de subsídio mensal para o OCA TAMOIA, que teve suas atividades por conta da pandemia de COVID-19. Benefício instituído pela Lei Federal 14.017, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 004/2020/FMC.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação do extrato no Boletim Oficial
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com as disposições contidas nos autos do processo administrativo nº 2020009741
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0219.1450.3 35041, Fonte: 10010004 e Número de Ficha: 20203493, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 26 em 24/11/2020, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº:0120/2020/FMC, de 04/11/2020, devidamente autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2020.

Angra dos Reis, 25 de novembro de 2020.
JOÃO CARLOS RABELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e Sr. MARCELO LOURENÇO DE BARROS JÚNIOR
TERMO DE SUBSÍDIO Nº: 06
OBJETO: Concessão de subsídio mensal para o COLETIVO PLANTOU COLHEU, que teve suas atividades por conta da pandemia de COVID-19. Benefício instituído pela Lei Federal 14.017, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 004/2020/FMC.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação do extrato no Boletim Oficial
VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com as disposições contidas nos autos do processo administrativo nº 2020009741
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0219.1450.3 35041, Fonte: 10010004 e Número de Ficha: 20203493, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 27 em 24/11/2020, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº:021/2020/FMC, de 13/11/2020, devidamente autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2020.

Angra dos Reis, 25 de novembro de 2020.
JOÃO CARLOS RABELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e Sr. JULIENE DE OLIVEIRA
TERMO DE SUBSÍDIO Nº: 02
OBJETO: Concessão de subsídio mensal para o JO ART Produções e Eventos, que teve suas atividades por conta da pandemia de COVID-19. Benefício instituído pela Lei Federal 14.017, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 004/2020/FMC.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação do extrato no Boletim Oficial
VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com as disposições contidas nos autos do processo administrativo nº 2020009741
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0219.1450.3 35041, Fonte: 10010004 e Número de Ficha: 20203493, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 23 em 24/11/2020, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº:016/2020/FMC, de 04/11/2020, devidamente autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2020.

Angra dos Reis, 25 de novembro de 2020.
JOÃO CARLOS RABELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e Sr. CAMILA NELIS NEVES NASCIMENTO
TERMO DE SUBSÍDIO Nº: 01
OBJETO: Concessão de subsídio mensal para o STUDIO DE DANÇA CAMILA NELIS, que teve suas atividades por conta da pandemia de COVID-19. Benefício instituído pela Lei Federal 14.017, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 004/2020/FMC.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação do extrato no Boletim Oficial
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com as disposições contidas nos autos do processo administrativo nº 2020009741
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0219.1450.3 35041, Fonte: 10010004 e Número de Ficha: 20203493, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 25 em 24/11/2020, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº:018/2020/FMC, de 04/11/2020, devidamente autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2020.

Angra dos Reis, 25 de novembro de 2020.
JOÃO CARLOS RABELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e Sr. BRUNO S. CARVALHO

TERMO DE SUBSÍDIO Nº: 04

OBJETO: Concessão de subsídio mensal para o Super Byte, que teve suas atividades por conta da pandemia de COVID-19. Benefício instituído pela Lei Federal 14.017, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 004/2020/FMC.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação do extrato no Boletim Oficial

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com as disposições contidas nos autos do processo administrativo nº 2020009741

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0219.1450.335041, Fonte: 10010004 e Número de Ficha: 20203493, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 18 em 24/11/2020, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº:015/2020/FMC, de 04/11/2020, devidamente autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2020.

Angra dos Reis, 25 de novembro de 2020.

JOÃO CARLOS RABELLO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e Sr. SHEYLA DE FÁTIMA LEMOS KLAUTAU

TERMO DE SUBSÍDIO Nº: 05

OBJETO: Concessão de subsídio mensal para o STUDIO DE DANÇA CAMILA NELIS, que teve suas atividades por conta da pandemia de COVID-19. Benefício instituído pela Lei Federal 14.017, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 004/2020/FMC.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação do extrato no Boletim Oficial

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com as disposições contidas nos autos do processo administrativo nº 2020009741

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0219.1450.335041, Fonte: 10010004 e Número de Ficha: 20203493, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 22 em 24/11/2020, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº:017/2020/FMC, de 04/11/2020, devidamente autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2020.

Angra dos Reis, 25 de novembro de 2020.

JOÃO CARLOS RABELLO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.2020

No dia 20 do mês de Novembro de 2020, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de

Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 035/2020 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2020003579, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	50	UND	Cortador De Cano Pvc Para Trabalho Pesado 0 – 42mm-Ferramentas	MTX	R\$51,00
Empresa: G. G. V. COMERCIAL EIRELI CNPJ: 35.236.131/0001-57 Endereço: PR. COM. EDUARDO DE OLIVEIRA, 279 - P.Q. EDU CHAVES - SÃO PAULO/RJ – CEP 02233-060 E-mail: ggvt@terra.com.br Telefone: 11 2931-9627					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
2	3	UND	Cortador a disco TS800 com as seguintes especificações: Capacidade do tanque de combustível(L) – 1,2 Litros; Cilindrada(cm³); Diâmetro do disco de corte(mm) – 400/16”; Peso(Kg) – 12,7; Potência(KW/cv) – 5.0/6.8; Profundidade máxima do corte(mm) – 145; Rotação lenta(rpm) – 2200; Rotação Máxima(RPM) – 9800. Itens de série: Esticamento semiautomático da correia; cabo com desenho ergonômico; compensador; Motor 2-MIX; Válvula de descompressão; Proteção do disco Variável e Sistema anti-vibratório. Carrinho de transporte para Cortador a Disco, com reservatório de água		R\$
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
3	2	UND	Cortadora, Concreto e asfalto Combustível a gasolina; potência do motor de 13HP; 4100 RPM;4 rodas; acionamento elétrico; capacidade do tanque de água entre 25 à 30 LT; profundidade máxima de corte 165mm, para disco diamantado até 450mm de diâmetro com furo de 25,4 mm(1”); devendo acompanhar manual de manutenção, operação e disco.		R\$
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
4	80	UND	Disco para cortadora de asfalto e concreto, modelo D-57009 com as seguintes características e especificações: Borda de corte e solda a laser; Aplicação em concreto; Acompanha anel de redução de 25,4/20mm; Diâmetro de 400mm; Tipo segmentado; Furo 25,4mm; Espessura 8mm.	JRC	R\$410,00
Empresa: G. G. V. COMERCIAL EIRELI CNPJ: 35.236.131/0001-57 Endereço: PR. COM. EDUARDO DE OLIVEIRA, 279 - P.Q. EDU CHAVES - SÃO PAULO/RJ – CEP 02233-060 E-mail: ggvt@terra.com.br Telefone: 11 2931-9627					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
5	5	UND	Martelo Demolidor Sds, Max 1500W, Velocidade Variável Reversível 220V, com as seguintes características e especificações: Empunhadura Lateral Ajustável; Punho antivibração; Maleta para Transporte; Peso de 10,5 Kg e Energia de Impacto de 5 a 25J	GAMMA	R\$2.550,00
Empresa: ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME CNPJ: 35.579.209/0001-36 Endereço: RUA PREFEITO JOÃO G. GALINDO, 6020, LOJA 3, JAPIUBA - ANGRA DOS REIS – CEP 23.934-005 E-mail: asxservicoscomercio.cotacao@gmail.com Telefone: 024 2404-2000 / 024 98126-6686					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
6	15	UND	Ponteiro com encaixe (Sds-Max) 400mm, para equipamento Martelo Demolidor Sds, Max 1500W, Velocidade Variável Reversível 220V.	MTX	R\$30,00
Empresa: G. G. V. COMERCIAL EIRELI CNPJ: 35.236.131/0001-57 Endereço: PR. COM. EDUARDO DE OLIVEIRA, 279 - P.Q. EDU CHAVES - SÃO PAULO/RJ – CEP 02233-060 E-mail: ggvt@terra.com.br Telefone: 11 2931-9627					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
7	15	UND	Talhadeira com encaixe (Sds-Max) 400mm para equipamento Martelo Demolidor Sds, Max 1500W, Velocidade Variável Reversível 220V	MTX	R\$37,00

Empresa: ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME CNPJ: 35.579.209/0001-36 Endereço: RUA PREFEITO JOÃO G. GALINDO, 6020, LOJA 3, JAPUIBA - ANGRA DOS REIS – CEP 23.934-005 E-mail: asxservicoscomercio.cotacao@gmail.com Telefone: 024 2404-2000 / 024 98126-6686					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
8	3	UND	Gerador de Energia HHY 3000FE 2800W –potência nominal com as seguintes especificações técnicas: Fase: Monofásico Potência Nominal: 2.8KvaPotência Máxima: 3.0KvaTensão: bivolto 110/220v – 60hzRegulador de Tensão: AVR Corrente Nominal: 110v – 25 A/220v- 13AFator Potência: 1.0Motor: 4Tempos, OHV, MonocilíndricoPotência:7HP- 208 combustível: Gasolina Comum Partida: Manual e Elétrica Cap. Tanque: 15LAutonomia:50% de carga:7hPeso: 42 Kg	TSSAPER	R\$2.140,00
			Empresa: RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33011391000107 Endereço: AVENIDA SÃO JOSÉ S/N - PQ BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935-010 E-mail: cotacao2@rk2comercio.com.br Telefone: 24 33654867 / 24 993210702		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
9	5	UND	Furadeira Portátil, tipo profissional, de impacto para concreto e sem impacto para madeira, metal, cerâmica e plástico; potência 760W; 127V; 0 à 2800RPM; impacto 0à 44.800, mandril 13mm (½”, dupla isolamento, devendo acompanhar empunhadura auxiliar, imitador de profundidade, chave mandril, maleta; manuais operação e manutenção.	GAMMA	R\$495,00
			Empresa: ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME CNPJ: 35.579.209/0001-36 Endereço: RUA PREFEITO JOÃO G. GALINDO, 6020, LOJA 3, JAPUIBA - ANGRA DOS REIS – CEP 23.934-005 E-mail: asxservicoscomercio.cotacao@gmail.com Telefone: 024 2404-2000 / 024 98126-6686		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
10	2	UND	Lavadora de alta pressão; 400Lbs; 127/220 V, com carrinho e acessórios.	JHF4X	R\$2.590,00
			Empresa: RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33011391000107 Endereço: AVENIDA SÃO JOSÉ S/N - PQ BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935-010 E-mail: cotacao2@rk2comercio.com.br Telefone: 24 33654867 / 24 993210702		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
11	2	UND	Conjunto Moto Bomba a Diesel 3”, água suja, com as seguintes características e especificações: Potência de 7HP; Motor: 305cm³(cc); Tipo de motor a combustível: Monocilíndrico – CHV-4 tempos; Sistema de partida: Manual retrátil e elétrica; Combustível: Diesel comum; Vazão máxima da motobomba: 58m³/hora; Sucção máxima da motobomba: 8,0m		R\$
			Recalque máximo da motobomba: 28,0m; Consumo aproximado do motor da motobomba: 1,6litros/h; Capacidade do tanque de combustível da motobomba: 3,3 litros; Capacidade do óleo no cárter: 1,1 litros; Diâmetro de tubo de entrada e saída da motobomba: 3”; Sistema de ignição: ignição por compressão; Dimensões da motobomba: (C x L x A) 562mm x 455mm x 472mm; Peso aproximado: 65Kg Garantia 12 meses		
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
12	2	UND	Moto Esmeril, com base em ferro fundido; botão de segurança junto com a chave liga e desliga; 127/220 V; 60Hz; 3450/3560 RPM; 750W; 7,0/3,5”; diâmetro do rebolo 8”	MOTOMIL	R\$980,00
			Empresa: G. G. V. COMERCIAL EIRELI CNPJ: 35.236.131/0001-57 Endereço: PR. COM. EDUARDO DE OLIVEIRA, 279 - PQ. EDU CHAVES - SÃO PAULO/RJ – CEP 02233-060 E-mail: ggvt@terra.com.br Telefone: 11 2931-9627		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
13	5	UND	Esmerilhadeira Angular 4 ½” 600W, 127 V M 0901G, Punho Lateral, dupla isolamento, tamanho do disco de 115mm, 12000 rotações por minuto, dimensões de (C x L x A) 251x 130 x 106mm, peso de 1,7Kg, cabo de energia de 2m, protetor e chave de pino.	GAMMA	R\$240,00
			Empresa: G. G. V. COMERCIAL EIRELI CNPJ: 35.236.131/0001-57 Endereço: PR. COM. EDUARDO DE OLIVEIRA, 279 - PQ. EDU CHAVES - SÃO PAULO/RJ – CEP 02233-060 E-mail: ggvt@terra.com.br Telefone: 11 2931-9627		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
14	5	UND	Serra Mármore com as seguintes características: 1450W; capacidade: Ø 40mm a 45º 21,5mm; diâmetro do disco de 125mm diamantado e côncavo; 12.200RPM; cabo de energia 5m; dupla isolamento; acessório: Mangueira, registro, plugue, cano d’água, chave de boca e Allen para troca do disco;	GAMMA	R\$350,00
			Empresa: G. G. V. COMERCIAL EIRELI CNPJ: 35.236.131/0001-57 Endereço: PR. COM. EDUARDO DE OLIVEIRA, 279 - PQ. EDU CHAVES - SÃO PAULO/RJ – CEP 02233-060 E-mail: ggvt@terra.com.br Telefone: 11 2931-9627		

manual de operação e de manutenção.					
Empresa: ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME CNPJ: 35.579.209/0001-36 Endereço: RUA PREFEITO JOÃO G. GALINDO, 6020, LOJA 3, JAPUIBA - ANGRA DOS REIS – CEP 23.934-005 E-mail: asxservicoscomercio.cotacao@gmail.com Telefone: 024 2404-2000 / 024 98126-6686					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
15	200	UND	Mangueira Transparente com espiral Laranja de 3” modelo KP, para serviço pesado de sucção e descarga de líquidos, com diâmetro interno de 74,5mm, diâmetro externo de 86mm, pressão de trabalho de 6,7Kgf/cm² à 25°C, pressão de ruptura 20Kgf/cm², Vácuo de 760 e raio de curvatura Trabalho mínimo de 900mm.	OULPLAST	R\$63,80
			Empresa: G. G. V. COMERCIAL EIRELI CNPJ: 35.236.131/0001-57 Endereço: PR. COM. EDUARDO DE OLIVEIRA, 279 - PQ. EDU CHAVES - SÃO PAULO/RJ – CEP 02233-060 E-mail: ggvt@terra.com.br Telefone: 11 2931-9627		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
16	300	UND	Mangueira CDF-A SF10, na cor azul- conduto d’água flexível, com diâmetro Nominal de 77 mm, pressão de trabalho 25°C 3,0Kgf/cm², pressão de ruptura de 25°C 9,6Kgf/cm².		R\$
			Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
17	2	UND	Moto serra com motor a gasolina; 2 tempos; 52cc; 3,1 HP; 3000RPM mais ou menos na lenta; velocidade aproximada de corte 23,6 M/S; ignição eletrônica, sistema de partida manual retrátil, com sistema antivibratório; capacidade de combustível 600ml; bomba de óleo automática regulável; comprimento de sobre 20”	VULCAN	R\$1.649,00
			Empresa: RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33011391000107 Endereço: AVENIDA SÃO JOSÉ S/N - PQ BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935-010 E-mail: cotacao2@rk2comercio.com.br Telefone: 24 33654867 / 24 993210702		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
18	15	UND	Roçadeira costal profissional motor gasolina; 2 tempos; 43cc; 2,3CV; 12 500RPM; ignição eletrônica; refrigeração a ar; tanque de combustível 1L; provido de alça acolchoada, lâmina de três pontas e lâmina de duas pontas; cabeçote para fio de nylon; vasilha misturador de abastecimento, cabeçotes providos de graxeira; jogo de ferramentas para montagem e desmontagem e manual para manutenção	SIGA TOOLS	R\$1.145,00
			Empresa: RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33011391000107 Endereço: AVENIDA SÃO JOSÉ S/N - PQ BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935-010 E-mail: cotacao2@rk2comercio.com.br Telefone: 24 33654867 / 24 993210702		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
19	9	UND	Furadeira a bateria, bivolto, com duas velocidades, torque 42Nm com 16 posições, mandril 1/2” (13mm) 1,3Ah, aperto rápido auto ajustável, velocidades sem carga: 0-450/0-1.500RPM, golpes por minuto: 0-7.650/0-25.500 BPM, capacidade de perfuração: madeira 30mm, aço: 13mm, acompanha carregador de bateria DCB107, duas baterias DCB207 íon Lítico 20V e maleta plástica	DEWALT	R\$1.101,10
			Empresa: G. G. V. COMERCIAL EIRELI CNPJ: 35.236.131/0001-57 Endereço: PR. COM. EDUARDO DE OLIVEIRA, 279 - PQ. EDU CHAVES - SÃO PAULO/RJ – CEP 02233-060 E-mail: ggvt@terra.com.br Telefone: 11 2931-9627		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
20	3	UND	Escada extensível em fibra de vidro; não condutora de eletricidade; resistente a corrosão química; carga máxima de trabalho 110kg; tamanho fechada 4,80m (16 degraus) e 8,40m aberta (27 degraus), NR 10	W BERTOLO	R\$1.360,00
			Empresa: G. G. V. COMERCIAL EIRELI CNPJ: 35.236.131/0001-57 Endereço: PR. COM. EDUARDO DE OLIVEIRA, 279 - PQ. EDU CHAVES - SÃO PAULO/RJ – CEP 02233-060 E-mail: ggvt@terra.com.br Telefone: 11 2931-9627		

Angra dos Reis, 20 de Novembro de 2020.

Paulo Cezar de Souza
Presidente – SAAE

ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA –
ME

G. G. V. COMERCIAL EIRELI

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037.2020

No dia 20 do mês de Novembro de 2020, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de CONEXÕES EM PVC SOLDÁVEIS para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 036.2020 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2020008234, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	100	UNID.	Adaptador com registro PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 32 mm x 1"		
2	100	UNID.	Adaptador com registro PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 50 mm x 1.1/2"	NICOLL	R\$23,00
3	100	UNID.	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 110 mm x 4"		
4	3000	UNID.	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 20 mm x 1/2"	KRONA	R\$0,35
5	1500	UNID.	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 25 mm x 3/4"	KRONA	R\$0,47
6	600	UNID.	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 32 mm x 1"	KRONA	R\$1,18
7	400	UNID.	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 40 mm x 1.1/4"	PEVESUL	R\$1,93
8	600	UNID.	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 50 mm x 1.1/2"	KRONA	R\$2,79

E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
9	800	UNID.	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 60 mm x 2"		
10	50	UNID.	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 75 mm x 2.1/2"	KRONA	R\$14,22
11	200	UNID.	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 85 mm x 3"	KRONA	R\$22,76
12	100	UNID.	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 110 mm x 4"	KRONA	R\$226,21
13	100	UNID.	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 20 mm x 1/2"	PLASTILIT	R\$6,00
14	100	UNID.	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 25 mm x 3/4"	PLASTILIT	R\$8,50
15	100	UNID.	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 32 mm x 1"	PLASTILIT	R\$12,90
16	100	UNID.	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 50 mm x 1.1/2"	PLASTILIT	R\$15,00
17	100	UNID.	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 60 mm x 2"	NICOLL	R\$20,25
18	100	UNID.	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 85 mm x 3"	KRONA	R\$138,05

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
Telefone: (31) 3785-0501 / (31) 3785-0601					
19	100	UNID.	Bucha de redução curta PVC soldável DE 110 x 85 mm	KRONA	R\$39,59
Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672 CNPJ: 24.657.958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, 13 - RIO BRANCO - BELO HORIZONTE/MG - CEP.: 31.535-250 E-mail: licitações.usimarques@gmail.com Telefone: (31) 3785-0501 / (31) 3785-0601					
20	1200	UNID.	Bucha de redução curta PVC soldável DE 25 x 20 mm	KRONA	R\$0,30
Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672 CNPJ: 24.657.958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, 13 - RIO BRANCO - BELO HORIZONTE/MG - CEP.: 31.535-250 E-mail: licitações.usimarques@gmail.com Telefone: (31) 3785-0501 / (31) 3785-0601					
21	600	UNID.	Bucha de redução curta PVC soldável DE 32 x 25 mm	PLASTILIT	R\$5,60
Empresa: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI-EPP CNPJ: 07.965.552/0001-83 Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER, 1.236 - BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR - CEP.: 81.650-090 E-mail: cemacedo@cemacedo.com.br Telefone: (41) 3277-1110 / (41)3078-2790					
22	200	UNID.	Bucha de redução curta PVC soldável DE 40 x 32 mm	KRONA	R\$1,40
Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672 CNPJ: 24.657.958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, 13 - RIO BRANCO - BELO HORIZONTE/MG - CEP.: 31.535-250 E-mail: licitações.usimarques@gmail.com Telefone: (31) 3785-0501 / (31) 3785-0601					
23	200	UNID.	Bucha de redução curta PVC soldável DE 50 x 40 mm	KRONA	R\$2,01
Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672 CNPJ: 24.657.958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, 13 - RIO BRANCO - BELO HORIZONTE/MG - CEP.: 31.535-250 E-mail: licitações.usimarques@gmail.com Telefone: (31) 3785-0501 / (31) 3785-0601					
24	300	UNID.	Bucha de redução curta PVC soldável DE 60 x 50 mm	PLASTILIT	R\$3,30
Empresa: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI-EPP CNPJ: 07.965.552/0001-83 Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER, 1.236 - BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR - CEP.: 81.650-090 E-mail: cemacedo@cemacedo.com.br Telefone: (41) 3277-1110 / (41)3078-2790					
25	100	UNID.	Bucha de redução curta PVC soldável DE 75 x 60 mm	KRONA	R\$10,80
Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672 CNPJ: 24.657.958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, 13 - RIO BRANCO - BELO HORIZONTE/MG - CEP.: 31.535-250 E-mail: licitações.usimarques@gmail.com Telefone: (31) 3785-0501 / (31) 3785-0601					
26	100	UNID.	Bucha de redução curta PVC soldável DE 85 x 75 mm	KRONA	R\$9,67
Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672 CNPJ: 24.657.958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, 13 - RIO BRANCO - BELO HORIZONTE/MG - CEP.: 31.535-250 E-mail: licitações.usimarques@gmail.com Telefone: (31) 3785-0501 / (31) 3785-0601					
27	100	UNID.	Bucha de redução longa PVC soldável DE 110 x 60 mm	KRONA	R\$32,50
Empresa: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI-EPP CNPJ: 07.965.552/0001-83 Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER, 1.236 - BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR - CEP.: 81.650-090 E-mail: cemacedo@cemacedo.com.br Telefone: (41) 3277-1110 / (41)3078-2790					
28	200	UNID.	Bucha de redução longa PVC soldável DE 32 x 20 mm	KRONA	R\$1,32
Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672 CNPJ: 24.657.958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, 13 - RIO BRANCO - BELO HORIZONTE/MG - CEP.: 31.535-250 E-mail: licitações.usimarques@gmail.com Telefone: (31) 3785-0501 / (31) 3785-0601					

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
29	200	UNID.	Bucha de redução longa PVC soldável DE 50 x 25 mm	KRONA	R\$2,13
Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672 CNPJ: 24.657.958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, 13 - RIO BRANCO - BELO HORIZONTE/MG - CEP.: 31.535-250 E-mail: licitações.usimarques@gmail.com Telefone: (31) 3785-0501 / (31) 3785-0601					
30	200	UNID.	Bucha de redução longa PVC soldável DE 50 x 32 mm	NICOLL	R\$2,70
Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086					
31	200	UNID.	Bucha de redução longa PVC soldável DE 60 x 25 mm	KRONA	R\$4,52
Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672 CNPJ: 24.657.958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, 13 - RIO BRANCO - BELO HORIZONTE/MG - CEP.: 31.535-250 E-mail: licitações.usimarques@gmail.com Telefone: (31) 3785-0501 / (31) 3785-0601					
32	300	UNID.	Bucha de redução longa PVC soldável DE 60 x 32 mm	PLASTILIT	R\$5,50
Empresa: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI-EPP CNPJ: 07.965.552/0001-83 Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER, 1.236 - BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR - CEP.: 81.650-090 E-mail: cemacedo@cemacedo.com.br Telefone: (41) 3277-1110 / (41)3078-2790					
33	100	UNID.	Bucha de redução longa PVC soldável DE 60 x 40 mm	PLASTILIT	R\$5,90
Empresa: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI-EPP CNPJ: 07.965.552/0001-83 Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER, 1.236 - BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR - CEP.: 81.650-090 E-mail: cemacedo@cemacedo.com.br Telefone: (41) 3277-1110 / (41)3078-2790					
34	200	UNID.	Bucha de redução longa PVC soldável DE 60 x 50 mm	KRONA	R\$7,33
Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672 CNPJ: 24.657.958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, 13 - RIO BRANCO - BELO HORIZONTE/MG - CEP.: 31.535-250 E-mail: licitações.usimarques@gmail.com Telefone: (31) 3785-0501 / (31) 3785-0601					
35	200	UNID.	Bucha de redução longa PVC soldável DE 85 x 60 mm	KRONA	R\$18,00
Empresa: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI-EPP CNPJ: 07.965.552/0001-83 Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER, 1.236 - BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR - CEP.: 81.650-090 E-mail: cemacedo@cemacedo.com.br Telefone: (41) 3277-1110 / (41)3078-2790					
36	30	UNID.	Joelho PVC soldável DE 110 mm x 45°	CORR PLASTIK	R\$69,00
Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086					
37	30	UNID.	Joelho PVC soldável DE 110 mm x 90°	CORR PLASTIK	R\$79,00
Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086					
38	1000	UNID.	Joelho PVC soldável DE 20 mm x 45°	NICOLL	R\$0,60
Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086					
39	3000	UNID.	Joelho PVC soldável DE 20 mm x 90°	PLASTILIT	R\$0,26
Empresa: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI-EPP CNPJ: 07.965.552/0001-83 Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER, 1.236 - BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR - CEP.: 81.650-090 E-mail: cemacedo@cemacedo.com.br					

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
61	200	UNID.	Luva de redução longa PVC soldável DE 60 x 50 mm	KRONA	R\$10,23
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672 CNPJ: 24.657.958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, 13 - RIO BRANCO - BELO HORIZONTE/MG - CEP.: 31.535-250 E-mail: licitações.usimarques@gmail.com Telefone: (31) 3785-0501 / (31) 3785-0601				
62	300	UNID.	Luva de redução PVC mista DE 25 mm x 1/2"	CORR PLASTIK	R\$0,89
	Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086				
63	1000	UNID.	Luva de redução PVC soldável DE 25 x 20 mm	PLASTILIT	R\$0,65
	Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086				
64	3000	UNID.	Luva PVC mista DE 20 mm x 1/2"	KRONA	R\$0,76
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672 CNPJ: 24.657.958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, 13 - RIO BRANCO - BELO HORIZONTE/MG - CEP.: 31.535-250 E-mail: licitações.usimarques@gmail.com Telefone: (31) 3785-0501 / (31) 3785-0601				
65	500	UNID.	Luva PVC mista DE 25 mm x 3/4"	KRONA	R\$0,95
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672 CNPJ: 24.657.958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, 13 - RIO BRANCO - BELO HORIZONTE/MG - CEP.: 31.535-250 E-mail: licitações.usimarques@gmail.com Telefone: (31) 3785-0501 / (31) 3785-0601				
66	200	UNID.	Luva PVC mista DE 32 mm x 1"	PLASTILIT	R\$3,45
	Empresa: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI-EPP CNPJ: 07.965.552/0001-83 Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER, 1.236 - BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR - CEP.: 81.650-090 E-mail: cemacedo@cemacedo.com.br Telefone: (41) 3277-1110 / (41)3078-2790				
67	100	UNID.	Luva PVC mista DE 40 mm x 1.1/4"	PLASTILIT	R\$7,58
	Empresa: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI-EPP CNPJ: 07.965.552/0001-83 Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER, 1.236 - BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR - CEP.: 81.650-090 E-mail: cemacedo@cemacedo.com.br Telefone: (41) 3277-1110 / (41)3078-2790				
68	100	UNID.	Luva PVC mista DE 50 mm x 1.1/2"	PLASTILIT	R\$10,40
	Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086				
69	100	UNID.	Cap PVC soldável DE 110 mm		
	Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:				
70	2000	UNID.	Cap PVC soldável DE 20 mm	PLASTILIT	R\$0,50
	Empresa: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI-EPP CNPJ: 07.965.552/0001-83 Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER, 1.236 - BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR - CEP.: 81.650-090 E-mail: cemacedo@cemacedo.com.br Telefone: (41) 3277-1110 / (41)3078-2790				
71	1000	UNID.	Cap PVC soldável DE 25 mm	PLASTILIT	R\$0,65
	Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086				

71	Empresa: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI-EPP CNPJ: 07.965.552/0001-83 Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER, 1.236 - BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR - CEP.: 81.650-090 E-mail: cemacedo@cemacedo.com.br Telefone: (41) 3277-1110 / (41)3078-2790				
	ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
72	300	UNID.	Cap PVC soldável DE 32 mm	NICOLL	R\$0,99
	Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086				
73	300	UNID.	Cap PVC soldável DE 40 mm	NICOLL	R\$1,60
	Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086				
74	300	UNID.	Cap PVC soldável DE 50 mm	PLASTILIT	R\$3,23
	Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086				
75	600	UNID.	Cap PVC soldável DE 60 mm	PLASTILIT	R\$5,00
	Empresa: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI-EPP CNPJ: 07.965.552/0001-83 Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER, 1.236 - BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR - CEP.: 81.650-090 E-mail: cemacedo@cemacedo.com.br Telefone: (41) 3277-1110 / (41)3078-2790				
76	20	UNID.	Cap PVC soldável DE 75 mm	PLASTILIT	R\$12,31
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672 CNPJ: 24.657.958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, 13 - RIO BRANCO - BELO HORIZONTE/MG - CEP.: 31.535-250 E-mail: licitações.usimarques@gmail.com Telefone: (31) 3785-0501 / (31) 3785-0601				
77	100	UNID.	Cap PVC soldável DE 85 mm		
	Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:				
78	600	UNID.	Colar de tomada com travas PVC DE 110 mm x 3/2"	TIGRE	R\$9,00
	Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086				
79	200	UNID.	Colar de tomada com travas PVC DE 110 mm x 3/4"	TIGRE	R\$9,00
	Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086				
80	600	UNID.	Colar de tomada com travas PVC DE 32 mm x 1/2"	TIGRE	R\$5,40
	Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
81	400	UNID.	Colar de tomada com travas PVC DE 40 mm x 1/2"	AMANCO	R\$4,90
Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672 CNPJ: 24.657.958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, 13 - RIO BRANCO - BELO HORIZONTE/MG - CEP.: 31.535-250 E-mail: licitações.usimarques@gmail.com Telefone: (31) 3785-0501 / (31) 3785-0601					
82	500	UNID.	Colar de tomada com travas PVC DE 50 mm x 1/2"	TIGRE	R\$5,70
Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086					
83	500	UNID.	Colar de tomada com travas PVC DE 60 mm x 1/2"	IPAL	R\$7,45
Empresa: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI-EPP CNPJ: 07.965.552/0001-83 Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER, 1.236 - BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR - CEP.: 81.650-090 E-mail: cemacedo@cemacedo.com.br Telefone: (41) 3277-1110 / (41)3078-2790					
84	100	UNID.	Colar de tomada com travas PVC DE 75 mm x 1/2"	TIGRE	R\$7,20
Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086					
85	300	UNID.	Colar de tomada com travas PVC DE 85 mm x 1/2"	TIGRE	R\$7,45
Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086					
86	100	UNID.	Curva PVC soldável DE 110 mm x 45°	C & M	R\$60,00
Empresa: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI-EPP CNPJ: 07.965.552/0001-83 Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER, 1.236 - BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR - CEP.: 81.650-090 E-mail: cemacedo@cemacedo.com.br Telefone: (41) 3277-1110 / (41)3078-2790					
87	100	UNID.	Curva PVC soldável DE 110 mm x 90°	C & M	R\$60,00
Empresa: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI-EPP CNPJ: 07.965.552/0001-83 Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER, 1.236 - BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR - CEP.: 81.650-090 E-mail: cemacedo@cemacedo.com.br Telefone: (41) 3277-1110 / (41)3078-2790					
88	500	UNID.	Curva PVC soldável DE 20 mm x 45°		
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
89	2000	UNID.	Curva PVC soldável DE 20 mm x 90°	PLASTILIT	R\$1,90
Empresa: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI-EPP CNPJ: 07.965.552/0001-83 Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER, 1.236 - BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR - CEP.: 81.650-090 E-mail: cemacedo@cemacedo.com.br Telefone: (41) 3277-1110 / (41)3078-2790					
90	2000	UNID.	Curva PVC soldável DE 25 mm x 45°	KRONA	R\$2,19
Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672 CNPJ: 24.657.958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, 13 - RIO BRANCO - BELO HORIZONTE/MG - CEP.: 31.535-250 E-mail: licitações.usimarques@gmail.com Telefone: (31) 3785-0501 / (31) 3785-0601					
90	500	UNID.	Curva PVC soldável DE 25 mm x 90°	NICOLL	R\$1,85

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
91	Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086				
92	500	UNID.	Curva PVC soldável DE 32 mm x 45°	CORR PLASTIK	R\$3,90
Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086					
93	500	UNID.	Curva PVC soldável DE 32 mm x 90°	PLASTILIT	R\$5,00
Empresa: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI-EPP CNPJ: 07.965.552/0001-83 Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER, 1.236 - BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR - CEP.: 81.650-090 E-mail: cemacedo@cemacedo.com.br Telefone: (41) 3277-1110 / (41)3078-2790					
94	100	UNID.	Curva PVC soldável DE 40 mm x 45°	PLASTILIT	R\$3,80
Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086					
95	300	UNID.	Curva PVC soldável DE 40 mm x 90°	PLASTILIT	R\$6,78
Empresa: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI-EPP CNPJ: 07.965.552/0001-83 Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER, 1.236 - BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR - CEP.: 81.650-090 E-mail: cemacedo@cemacedo.com.br Telefone: (41) 3277-1110 / (41)3078-2790					
96	300	UNID.	Curva PVC soldável DE 50 mm x 45°		
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
97	300	UNID.	Curva PVC soldável DE 50 mm x 90°	NICOLL	R\$9,85
Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086					
98	300	UNID.	Curva PVC soldável DE 60 mm x 45°	HIFERSANE	R\$15,80
Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086					
99	300	UNID.	Curva PVC soldável DE 60 mm x 90°	HIFERSANE	R\$19,00
Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086					
100	200	UNID.	Curva PVC soldável DE 75 mm x 45°	C & M	R\$25,00
Empresa: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI-EPP CNPJ: 07.965.552/0001-83 Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER, 1.236 - BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR - CEP.: 81.650-090 E-mail: cemacedo@cemacedo.com.br Telefone: (41) 3277-1110 / (41)3078-2790					
101	200	UNID.	Curva PVC soldável DE 75 mm x 90°	C & M	R\$25,00
Empresa: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI-EPP CNPJ: 07.965.552/0001-83 Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER, 1.236 - BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR - CEP.: 81.650-090 E-mail: cemacedo@cemacedo.com.br					

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
Telefone: (41) 3277-1110 / (41)3078-2790					
102	300	UNID.	Curva PVC soldável DE 85 mm x 45°	C & M	R\$28,00
Empresa: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI-EPP CNPJ: 07.965.552/0001-83 Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER, 1.236 - BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR - CEP.: 81.650-090 E-mail: cemacedo@cemacedo.com.br Telefone: (41) 3277-1110 / (41)3078-2790					
103	300	UNID.	Curva PVC soldável DE 85 mm x 90°	C & M	R\$28,00
Empresa: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI-EPP CNPJ: 07.965.552/0001-83 Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER, 1.236 - BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR - CEP.: 81.650-090 E-mail: cemacedo@cemacedo.com.br Telefone: (41) 3277-1110 / (41)3078-2790					
104	200	UNID.	Luva soldável DE 110 mm	CORR PLASTIK	R\$36,00
Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086					
105	3000	UNID.	Luva soldável DE 20 mm	KRONA	R\$0,26
Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672 CNPJ: 24.657.958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, 13 - RIO BRANCO - BELO HORIZONTE/MG - CEP.: 31.535-250 E-mail: licitações.usimarques@gmail.com Telefone: (31) 3785-0501 / (31) 3785-0601					
106	1000	UNID.	Luva soldável DE 25 mm	KRONA	R\$0,45
Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672 CNPJ: 24.657.958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, 13 - RIO BRANCO - BELO HORIZONTE/MG - CEP.: 31.535-250 E-mail: licitações.usimarques@gmail.com Telefone: (31) 3785-0501 / (31) 3785-0601					
107	600	UNID.	Luva soldável DE 32 mm	PLASTILIT	R\$0,88
Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086					
108	300	UNID.	Luva soldável DE 40 mm	NICOLL	R\$1,58
Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086					
109	500	UNID.	Luva soldável DE 50 mm	PLASTILIT	R\$1,80
Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086					
110	1000	UNID.	Luva soldável DE 60 mm	PLASTILIT	R\$5,20
Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086					
111	20	UNID.	Luva soldável DE 75 mm		
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
112	200	UNID.	Luva soldável DE 85 mm	CORR PLASTIK	R\$15,90
Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086					
113	2000	UNID.	Registro de esfera VS PVC soldável DE 20 mm com uma união		
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
114	1500	UNID.	Tê PVC soldável DE 20 mm	NICOLL	R\$0,48
Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086					
115	600	UNID.	Tê PVC soldável DE 25 mm	NICOLL	R\$0,58
Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086					
116	300	UNID.	Tê PVC soldável DE 32 mm	NICOLL	R\$1,50
Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086					
117	150	UNID.	Tê PVC soldável DE 40 mm	NICOLL	R\$3,20
Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086					
118	200	UNID.	Tê PVC soldável DE 50 mm	NICOLL	R\$3,80
Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086					
119	300	UNID.	Tê PVC soldável DE 60 mm	NICOLL	R\$10,90
Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086					
120	30	UNID.	Tê PVC soldável DE 75 mm		
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
121	20	UNID.	Tê PVC soldável DE 85 mm		
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
12	12	UNID.	União PVC soldável DE 110 mm	KRONA	R\$238,60

122	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672 CNPJ: 24.657.958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, 13 - RIO BRANCO - BELO HORIZONTE/MG – CEP.: 31.535-250 E-mail: licitações.usimarques@gmail.com Telefone: (31) 3785-0501 / (31) 3785-0601				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
123	1500	UNID.	União PVC soldável DE 20 mm	PLASTILIT	R\$4,18
Empresa: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI-EPP CNPJ: 07.965.552/0001-83 Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER, 1.236 - BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR – CEP.: 81.650-090 E-mail: cemacedo@cemacedo.com.br Telefone: (41) 3277-1110 / (41)3078-2790					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
124	600	UNID.	União PVC soldável DE 25 mm	KRONA	R\$4,20
Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672 CNPJ: 24.657.958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, 13 - RIO BRANCO - BELO HORIZONTE/MG – CEP.: 31.535-250 E-mail: licitações.usimarques@gmail.com Telefone: (31) 3785-0501 / (31) 3785-0601					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
125	300	UNID.	União PVC soldável DE 32 mm	PLASTILIT	R\$8,00
Empresa: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI-EPP CNPJ: 07.965.552/0001-83 Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER, 1.236 - BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR – CEP.: 81.650-090 E-mail: cemacedo@cemacedo.com.br Telefone: (41) 3277-1110 / (41)3078-2790					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
126	100	UNID.	União PVC soldável DE 40 mm		
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
127	100	UNID.	União PVC soldável DE 50 mm		
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
128	200	UNID.	União PVC soldável DE 60 mm	KRONA	R\$44,89
Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672 CNPJ: 24.657.958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, 13 - RIO BRANCO - BELO HORIZONTE/MG – CEP.: 31.535-250 E-mail: licitações.usimarques@gmail.com Telefone: (31) 3785-0501 / (31) 3785-0601					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
129	30	UNID.	União PVC soldável DE 75 mm	KRONA	R\$69,00
Empresa: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1.235 - PQE. DA FONTE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR – CEP.: 80.050-320 E-mail: hidroluxcomercio@gmail.com Telefone: (41) 3076-2086					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
130	30	UNID.	União PVC soldável DE 85 mm	KRONA	R\$117,19
Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672 CNPJ: 24.657.958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, 13 - RIO BRANCO - BELO HORIZONTE/MG – CEP.: 31.535-250 E-mail: licitações.usimarques@gmail.com Telefone: (31) 3785-0501 / (31) 3785-0601					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
131	300	UNID.	Tubo PVC soldável de 85 mm x 6 m		
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
132	300	UNID.	Tubo PVC soldável de 110 mm x 6 m		
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail:					

Telefone:					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
133	20	UNID.	Tubo PVC soldável de 75 mm x 6 m		
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					

Angra dos Reis, 20 de Novembro de 2020.

Paulo Cezar de Souza
Presidente – SAAE

C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI-EPP

HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME

NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672

CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020/IMAAR

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Chamamento Público nº 004/2020/IMAAR, o qual tem por objeto, o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil interessadas na celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (IMAAR), para desenvolvimento das práticas esportivas: caminhada em trilha, escalada e rapel, ciclismo em trilha, voo livre e arvorismo, no território do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica (PNMMA), Angra dos Reis/RJ, está CANCELADO, tendo em vista alteração de planejamento de ações do PNMMA.

Angra dos Reis, 19 de novembro de 2020.

FILLIPHE MOTA DE CARVALHO

Diretor-Presidente

Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis
(Interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0734A

AUTUADO ASPB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO ESTRADA DO MARINAS, LOTE 5, PRAIA DO JARDIM – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23K 571954.27 m E | 7455596.62 m S

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE Nº 5 (AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – REQUERIMENTO Nº 916) C/C TERMO DE COMPROMISSO Nº 010/IMAAR/2020.

Angra dos Reis, 23 de novembro de 2020.

FILLIPHE MOTA DE CARVALHO

Diretor Presidente Interino do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0736A

AUTUADO LUIZ JOSÉ DA SILVA
ENDEREÇO ÁREA RESERVADA 1, LOTEAMENTO ENSEADA

DOS GIRASSÓIS, FAZENDA DO BRACUÍ – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS: 563833.48 ME | 7462604.78 MS

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA;
CONSTRUÇÃO DE MURO DE PEDRA EM APP DE CURSO D'ÁGUA;
CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL;
SEM POSSE DAS LICENÇAS CABÍVEIS.

PRAZO: 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
DEMOLIÇÃO DO MURO DE PEDRA EM APP DE CURSO D'ÁGUA.

Angra dos Reis, 23 de novembro de 2020.
FILLIPHE MOTA DE CARVALHO

Diretor Presidente Interino do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

PORTARIA N.º 022/2020/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o pregão nº 007/2019/FTAR e o Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2019/FTAR celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, datado de 03 de Setembro de 2019, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora Caroline Souza da Rocha, matrícula nº 17572, para exercer a gestão do Contrato nº 012/2019/FTAR, processo nº 2019012366, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em ÁREAS de apoio ao turismo e monumentos do patrimônio histórico, com fornecimento de materiais de limpeza, ferramentas e equipamentos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, no período de 01/11/2020 a 30/11/2020, durante as férias do titular.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
26 de novembro de 2020

MARDEN TADEU DA SILVA BARBOSA
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Interino

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO nº 001/2020

Processo administrativo: 2020006474

Carta Convite: 003/2020

Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para construção de muro e reforma de telhado na Casa Abrigo da Criança e Adolescente – A. Reis-RJ

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Por todo exposto e por se tratar de procedimento passível de Convalidação, na forma d art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99, ratifico todos os atos praticados no Processo Administrativo em evidenciado, devendo ser Convalidado apenas o que se refere a dotação orçamentária que deverá constar o Fundo Municipal de Assistência Social.

Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 449051

FONTE DE RECURSO: 133900000

PROGRAMA DE TRABALHO: 26.2601.08.243.0136.2705

Angra dos Reis, 23 de novembro de 2020
Célia Cristina Amorim Silva Jordão

CARTA COVITE N° 006/2020

PROCESSO N° 2019007456

OBJETO: Contratação de empresa para reforma de imóvel para sede da UAI (Unidade de Acolhimento Infantil) – Parque das Palmeiras – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/12/2020, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Alexandre Giovanetti Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CARTA COVITE N° 007/2020

PROCESSO N° 2020002145

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de instalação de alambrado em tela galvanizada na área externa e pintura de superfície da Escola Municipal Alexina Lowndes situada na Avenida Vereador Benedito Adelino, nº 620 – Bairro Bonfim – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 10/12/2020, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Alexandre Giovanetti Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Srª SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020006474, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE N° 003/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para construção de muro e reforma do telhado da Casa da Criança de Angra dos Reis – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, especificados e quantificados na forma da NOTA DE SERVIÇO, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa P.H.B. DE LIMA SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI – ME, inscrita sob o CNPJ nº 17.303.122/0001-50, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 69.189,00 (sessenta e nove mil e cento e oitenta e nove reais).

Angra dos Reis – RJ, 25 de Novembro de 2020
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

DECRETO No 11.811, DE 23 DE NOVEMBRO 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.933, de 29 de setembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.874.983,02 (seis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 6.874.983,02 (seis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e dois centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2020 20 2001 04 122 0226 2019 339039 10010000	410.000,00	-
2020 20 2001 04 122 0204 2002 339033 10010000	-	10.000,00
2020 20 2001 26 782 0221 2361 339039 10010000	-	400.000,00
2020 20 2012 12 361 0214 2418 339030 10010000	13.982,00	-
2020 20 2012 12 361 0214 2139 449052 10010000	-	13.982,00
2020 20 2005 04 122 0204 2284 339039 10010000	13.332,44	-
2020 20 2005 04 122 0204 2284 339030 10010000	-	13.332,44
2020 20 2005 04 122 0204 2161 339039 10010000	50.000,00	-
2020 20 2012 12 361 0204 2161 339039 10010000	300.000,00	-
2020 20 2005 04 122 0204 2285 339036 10010000	-	350.000,00
2020 20 2001 04 122 0204 2002 339039 10900000	40.000,00	-
2020 20 2001 04 122 0204 2002 339030 10900000	-	20.000,00
2020 20 2012 12 361 0204 2001 319011 11120000	1.207.939,57	-
2020 20 2012 12 361 0204 2001 319113 11120000	140.000,00	-
2020 20 2012 12 365 0204 2001 319011 11120000	250.000,00	-
2020 20 2012 12 366 0204 2001 319011 11120000	100.000,00	-
2020 20 2012 12 367 0204 2001 319011 11120000	190.123,88	-
2020 20 2012 12 367 0204 2001 319113 11120000	70.000,00	-
2020 20 2016 12 365 0214 2339 449051 11130000	67.228,05	-
2020 20 2012 12 361 0204 2001 319011 11130000	-	1.888.063,45
2020 20 2012 12 361 0204 2001 319113 11130000	-	137.228,05
2020 33 3301 10 302 0204 2728 339039 12900001	500.000,00	-
2020 33 3301 10 122 0204 2161 339039 12900001	-	250.000,00
2020 33 3301 10 302 0228 2691 339030 12900001	-	250.000,00
2020 24 2401 09 272 0211 2172 319001 14100000	250.000,00	-
2020 24 2401 09 272 0211 2172 319003 14100000	-	250.000,00
2020 24 2401 09 272 0211 2636 319003 14200000	300.000,00	-
2020 24 2401 09 272 0211 2636 319001 14200000	-	300.000,00
2020 25 2501 17 122 0210 2204 339039 15303000	162.634,08	-
2020 25 2501 17 122 0210 2204 449052 15303000	-	162.634,08
2020 20 2016 04 122 0204 2061 449051 15303000	6.343,00	-
2020 20 2016 06 182 0221 7066 449051 15303000	447,00	-
2020 20 2016 06 183 0212 7068 449051 15303000	36.300,00	-
2020 20 2016 12 361 0214 2339 449051 15303000	390.383,00	-
2020 20 2016 12 361 0214 3082 449051 15303000	196.000,00	-
2020 20 2016 12 361 0214 3090 449051 15303000	13.000,00	-
2020 20 2016 12 361 0214 3091 449051 15303000	10.000,00	-
2020 20 2016 12 361 0214 3092 449051 15303000	45.000,00	-
2020 20 2016 12 361 0214 3093 449051 15303000	15.000,00	-
2020 20 2016 12 361 0214 3094 449051 15303000	20.000,00	-
2020 20 2016 12 362 0214 3081 449051 15303000	52.894,00	-
2020 20 2016 12 365 0214 2339 449051 15303000	300.000,00	-
2020 20 2016 15 451 0207 1364 449051 15303000	12.374,00	-
2020 20 2016 15 451 0207 2630 449051 15303000	228.749,00	-
2020 20 2016 15 451 0207 3108 449052 15303000	3.000,00	-
2020 20 2016 15 451 0220 1006 449051 15303000	13.400,00	-
2020 20 2016 15 452 0220 2069 339030 15303000	10.741,00	-
2020 20 2016 11 695 0220 3065 449051 15303000	3.943,00	-
2020 20 2016 12 361 0214 1420 449051 15303000	277.598,00	-
2020 20 2016 15 451 0204 1020 449051 15303000	11.422,00	-

2020 20 2016 15 451 0220 1309 339039 15303000	21.617,00	-
2020 20 2016 15 451 0220 1310 339039 15303000	71.094,00	-
2020 20 2016 15 451 0220 1013 449051 15303000	214.774,00	-
2020 20 2016 15 452 0210 2462 339039 15303000	-	1.954.079,00
2020 20 2016 15 452 0220 2068 449051 15304000	608.674,00	-
2020 20 2016 15 452 0220 2069 339039 15304000	-	608.674,00
2020 20 2016 12 364 0214 2123 449051 15304000	32.041,00	-
2020 20 2016 25 752 0220 1003 339039 15304000	-	32.041,00
2020 20 2016 15 451 0220 1013 449051 15307000	208.714,00	-
2020 20 2016 15 451 0220 1006 449051 15307000	6.235,00	-
2020 20 2016 15 452 0220 2069 339039 15307000	-	214.949,00
Total	6.874.983,02	6.874.983,02

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários
10900000 = Outros Recursos não Vinculados
11120000 = Transferências do FUNDEB - 60%
11130000 = Transferências do FUNDEB - 40%
12900001 = Secretaria de Estado de Saúde
14100000 = Regime Próprio (RPPS) Plano Previdenciário
14200000 = Regime Próprio (RPPS) Plano Financeiro
15303000 = Royalties - Lei 9478/97
15304000 = Royalties 5% - Lei 7990/89
15307000 = Royalties - Fundo Especial do Petróleo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARCUS VENÍSSUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CLÁUDIO SANTOS FRANCO
Secretário de Administração – Interino

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
Secretário Executivo de Serviço Público – Interino

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar - Interina
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuiba - HMJ

DECRETO No 11.817, DE 26 DE NOVEMBRO 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.933, de 29 de setembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso

I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.496.406,03 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e seis reais e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 12140000 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO – R\$ 2.496.406,03 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e seis reais e três centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2020 27 2701 10 122 0183 1315 339030 12140000	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO	40.546,96
2020 27 2701 10 122 0183 1315 339036 12140000		40.546,95
2020 27 2701 10 122 0183 1315 339039 12140000		40.546,96
2020 27 2701 10 301 0183 1206 339030 12140000		618.467,31
2020 27 2701 10 301 0183 1206 339039 12140000		618.467,32
2020 27 2701 10 305 0180 2219 339030 12140000		568.915,26
2020 27 2701 10 305 0180 2219 339039 12140000		568.915,27
TOTAL		2.496.406,03

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12140000 = Transferências do Sus - Bloco de Custeio

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde - Interino

PORTARIA No 577/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018015889, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 09 de agosto de 2018,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 667/2018, de 08 de outubro de 2018, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]”

APOSENTAR a servidora CASSIA PEREIRA CALDELLAS CORREA, Médico, Matrícula 4501309, Referência 1000, Padrão “A”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 e art. 4º c/c art. 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 588/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os despachos

exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020012870, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 05 de outubro de 2020,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, Matrícula 190336, Agente de Tarifação, Referência 203, Padrão “F”, dos quadros funcionais do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 589/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020012260, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 24 de setembro de 2020,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ELIZABETH RODRIGUES BRAGA GASPAR, Matrícula 2039, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão “M”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 593/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020007772, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 02 de julho de 2020,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor CARLOS ROGÉRIO LOPES DE SOUZA, Matrícula 22445, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 40, § 1º, III, alínea “a” c/c § 5º da CF/88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 594/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017024625, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 04 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor MARIA DA GLÓRIA PORTUGAL NASCIMENTO, Matrícula 5969, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão

“I”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 607/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 757/2020/ANGRAPREV, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 10 de novembro de 2020;

RESOLVE:

CEDER a servidora CLAUDIA FERNANDA MAIA, Agente Administrativo, Matrícula 3217, para o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, a partir de 17 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 608/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 195/2020/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora SUELLEN NASCIMENTO DE SEABRA FREITAS DE ANDRADE, Agente Patrimonial, Matrícula 20617, efetuada por meio da Portaria nº 439/2017, de 25 de janeiro de 2017, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2019.

Pelo presente Termo, devido a um erro material, fica retificado o prazo do Contrato em epígrafe.

REF: Boletim Oficial nº 1215, pág 11.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo do presente Termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 04/08/2020 e término em 03/08/2021.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo do presente Termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 04/07/2020 e término em 03/07/2021.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.
Paulo Cezar de Souza
Presidente do SAAE-AR
Jane Malafaia Souza Cruz
OI MÓVEL S.A.

Luiz Marcel Alonso Levy Notari

OI MÓVEL S.A.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2019/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 100/2019/SSA, referente à execução de ADAPTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO PARA SEDE DO SAMU – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 31/10/2020 e término em 29/12/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2018024182.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2020.

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 906/PPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo de Sindicância Administrativa (PSA), para apurar a denúncia contida no memorando nº 898/2020/SEC e seu anexo que denuncia o uso irregular dos recursos financeiros advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no exercício do ano de 2016, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 25 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

CONCORRÊNCIA Nº 007/2020

PROCESSO Nº 2020006404

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, o resultado da fase de propostas de preços da Concorrência 008/2020, onde a melhor proposta apresentada foi da licitante JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI com o valor de R\$ 2.395.506,37 (Dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e seis reais e trinta e sete centavos), sendo considerada CLASSIFICADA.

A partir da data desta publicação do resultado, fica aberto o prazo recursal previsto em edital de 05 (cinco) dias úteis, exclusivamente para esta fase.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2020/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a CLÍNICA DE IMAGEM WINSTON DE ANDRADE LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO POR MEIO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 473.830,00 (quatrocentos e setenta e três mil e oitocentos e trinta reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pelo Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o disposto previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificadas:

- Fonte 12140000, ficha 20203012 e dotação orçamentária 27.2701.10.302.0129.2216.339039 – Nota de Empenho: 793, tendo sido emitida em 17/11/2020, no valor de R\$ 21.623,75 (vinte e um mil e setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos);

- Fonte 10010000, ficha 20202958 e dotação orçamentária 27.2701.10.301.0129.2216.339039 – Nota de Empenho: 794, tendo sido emitida em 17/11/2020, no valor de R\$ 9.402,08 (nove mil e quatrocentos e dois reais e oito centavos);

- Fonte 12900001, ficha 20203347 e dotação orçamentária 27.2701.10.302.0204.2333.339039 – Nota de Empenho: 795, tendo sido emitida em 17/11/2020, no valor de R\$ 8.460,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta reais);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2020006652.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2020.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO

PRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, TAXA DE COLETA DE LIXO, CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LANÇADOS RETROATIVAMENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que o art.15, § 2º, da Lei Municipal nº 262, de 21 de dezembro de 1984 – Código Tributário do Município de Angra dos Reis, preceitua que enquanto não extinto o direito da Fazenda Municipal, poderão ser efetuados lançamentos retroativos à data da ocorrência do fato gerador ou complementares, quando estes sejam decorrentes de erro de fato;

CONSIDERANDO que o art. 21, da Lei Municipal nº 262, de 21 de dezembro de 1984 – Código Tributário do Município de Angra dos Reis, aduz que o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e das taxas cobradas em conjunto com o mesmo será anual, e o pagamento poderá ser feito parceladamente em até 12 (doze) cotas mensais,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, contribuição de iluminação pública e das taxas cobradas em conjunto, relacionados aos Lançamentos Retroativos, poderá ser feito em 10 (dez) parcelas mensais, sem desconto, com o vencimento da primeira dessas parcelas após 30 dias da ciência pelo contribuinte e as demais no mesmo dia dos meses imediatamente seguintes.

Parágrafo único. Ficam automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil seguinte os prazos de vencimentos que ocorrerem em finais de semanas, feriados ou que, por outras razões, não houver expediente bancário em âmbito nacional, estadual ou municipal.

Art. 2º A ausência de remessa da guia de pagamento ao contribuinte não o desobriga de procurá-la na Gerência de Tributos Imobiliários do Município, situada na Rua Alfaiate Zélio do Nascimento Frederico nº 08, Centro, caso não as receba em até 10 (dez) dias antes do vencimento da primeira parcela.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOSÉ CARLOS DE ABREU

Secretário de Finanças

RESOLUÇÃO CGM Nº 026/2020

DIVULGA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REFERENTE AO 5º BIMESTRE DE 2020.

O CONTROLADOR – GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 5º Bimestre de 2020, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 13 e 14, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA

Controlador-Geral do Município

DECRETO Nº 11.818, DE 27 DE NOVEMBRO 2020

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PRO-

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.057.068.000,0	1.204.637.654,8	150.214.308,5	12,5	814.516.795,1	67,6	390.120.859,7
RECEITAS CORRENTES	1.028.037.000,0	1.145.078.768,7	149.320.771,0	13,0	808.770.257,2	70,6	336.308.511,5
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	225.426.000,0	225.426.000,0	32.660.867,4	14,5	192.567.093,7	85,4	32.858.906,3
Impostos	217.466.000,0	217.466.000,0	31.551.356,9	14,5	184.500.088,7	84,8	32.965.911,3
Taxas	7.960.000,0	7.960.000,0	1.109.510,5	13,9	8.067.005,0	101,3	-107.005,0
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	41.096.000,0	41.096.000,0	6.378.442,3	15,5	35.420.914,7	86,2	5.675.085,3
Contribuições Sociais	33.096.000,0	33.096.000,0	5.145.296,5	15,5	28.600.275,2	86,4	4.495.724,8
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	8.000.000,0	8.000.000,0	1.233.145,8	15,4	6.820.639,6	85,3	1.179.360,4
RECEITA PATRIMONIAL	76.536.000,0	76.536.000,0	-7.568.353,2	-9,9	7.650.233,4	10,0	68.885.766,6
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	300.000,0	300.000,0	21.104,2	7,0	128.446,5	42,8	171.553,5
Valores Mobiliários	76.236.000,0	76.236.000,0	-7.589.457,4	-10,0	7.521.786,9	9,9	68.714.213,1
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	16.946.000,0	16.946.000,0	2.360.154,3	13,9	11.233.097,4	66,3	5.712.902,6
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.946.000,0	16.946.000,0	2.360.154,3	13,9	11.233.097,4	66,3	5.712.902,6
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	631.934.000,0	748.375.927,8	112.519.394,4	15,0	546.840.047,2	73,1	201.535.880,6
Transferências da União e de suas Entidades	280.845.000,0	391.194.158,5	54.606.215,8	14,0	282.247.646,8	72,2	108.946.511,7
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	271.373.000,0	277.458.119,3	44.180.486,0	15,9	198.468.721,5	71,5	78.989.397,8
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	1.226.000,0	1.226.000,0	406,2	0,0	1.265.755,7	103,2	-39.755,7
Transf. de Outras Instituições Públicas	78.490.000,0	78.490.000,0	13.732.286,5	17,5	64.850.273,2	82,6	13.639.726,8
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	7.650,0	0,0	0,0	7.650,0	100,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.099.000,0	36.698.840,9	2.970.265,8	8,1	15.058.870,8	41,0	21.639.970,1
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	536.000,0	536.000,0	112.121,0	20,9	538.024,4	100,4	-2.024,4
Indenizações, Resituições e Ressarcimentos	3.456.000,0	4.055.840,9	636.226,2	15,7	4.543.538,8	112,0	-487.697,9
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	32.107.000,0	32.107.000,0	2.221.918,5	6,9	9.977.307,6	31,1	22.129.692,4
RECEITAS DE CAPITAL	29.031.000,0	59.558.886,1	893.537,5	1,5	5.746.537,9	9,6	53.812.348,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.031.000,0	59.558.886,1	893.537,5	1,5	5.746.537,9	9,6	53.812.348,2
Transf. da União e de suas Entidades	29.030.000,0	41.831.731,7	893.537,5	2,1	5.746.537,9	13,7	36.085.193,8
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	17.726.154,4	0,0	0,0	0,0	0,0	17.726.154,4
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	53.996.000,0	53.996.000,0	5.876.224,3	10,9	31.711.788,2	58,7	22.284.211,8
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.111.064.000,0	1.258.633.654,8	156.090.532,8	12,4	846.228.583,3	67,2	412.405.071,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.111.064.000,0	1.258.633.654,8	156.090.532,8	12,4	846.228.583,3	67,2	412.405.071,5
DEFICIT					55.938.801,2		
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.111.064.000,0	1.258.633.654,8	156.090.532,8	12,4	902.167.384,5	71,7	356.466.270,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					107.992.486,2		
Superavit Financeiro					107.992.486,2		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	53.996.000,0	53.996.000,0	5.876.224,3	10,9	31.711.788,2	58,7	22.284.211,8
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	53.996.000,0	53.996.000,0	5.876.224,3	10,9	31.711.788,2	58,7	22.284.211,8
Contribuições Sociais	53.996.000,0	53.996.000,0	5.876.224,3	10,9	31.711.788,2	58,7	22.284.211,8
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	53.996.000,0	53.996.000,0	5.876.224,3	10,9	31.711.788,2	58,7	22.284.211,8

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Marco Antônio de Araújo Barra
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (i)
			No Bimestre	Até 10/2020 (f)		No Bimestre	Até 10/2020 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.078.683.000,0	1.334.325.281,2	47.115.420,7	1.081.465.961,7	252.859.319,5	182.276.927,7	876.054.331,0	458.270.950,2	864.076.473,2
DESPESAS CORRENTES	881.308.000,0	1.083.491.351,3	49.186.024,6	984.237.720,3	99.253.631,0	170.478.445,4	818.781.328,6	264.710.022,7	808.118.807,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	497.343.000,0	523.562.469,4	34.365.163,8	473.153.537,8	50.408.931,6	80.007.070,4	418.701.333,0	104.861.136,4	418.059.248,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.021.000,0	5.021.000,0	0,0	5.021.000,0	0,0	686.845,3	2.573.609,4	2.447.390,6	2.573.609,4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	378.944.000,0	554.907.881,9	14.820.860,8	506.063.182,5	48.844.699,4	89.784.529,7	397.506.386,2	157.401.495,7	387.485.949,0
DESPESAS DE CAPITAL	90.354.000,0	144.773.299,3	-2.070.603,9	97.228.241,4	47.545.057,9	11.798.482,3	57.273.002,4	87.500.296,9	55.957.666,1
INVESTIMENTOS	83.309.000,0	139.828.708,6	-2.070.603,9	92.283.650,7	47.545.057,9	10.963.383,6	53.132.988,2	86.695.720,4	51.817.651,9
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.045.000,0	4.944.590,7	0,0	4.944.590,7	0,0	835.098,7	4.140.014,2	804.576,5	4.140.014,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	107.021.000,0	106.060.630,6	0,0	0,0	106.060.630,6	0,0	0,0	106.060.630,6	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	32.381.000,0	32.300.859,9	3.021.007,1	28.223.309,0	4.077.550,9	5.394.191,4	26.113.053,5	6.187.806,4	26.019.948,9
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	1.111.064.000,0	1.366.626.141,1	50.136.427,8	1.109.689.270,7	256.936.870,4	187.671.119,1	902.167.384,5	464.458.756,6	890.096.422,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	1.111.064.000,0	1.366.626.141,1	50.136.427,8	1.109.689.270,7	256.936.870,4	187.671.119,1	902.167.384,5	464.458.756,6	890.096.422,1
SUPERAVIT (XIII)				0,0			0,0		0,0
TOTAL (XIV) = (XIII+XII)	1.111.064.000,0	1.366.626.141,1	50.136.427,8	1.109.689.270,7		187.671.119,1	902.167.384,5		890.096.422,1
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (i)
			No Bimestre	Até 10/2020 (f)		No Bimestre	Até 10/2020 (h)		
DESPESAS CORRENTES	32.381.000,0	32.300.859,9	3.021.007,1	28.223.309,0	4.077.550,9	5.394.191,4	26.113.053,5	6.187.806,4	26.019.948,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.381.000,0	32.300.859,9	3.021.007,1	28.223.309,0	4.077.550,9	5.394.191,4	26.113.053,5	6.187.806,4	26.019.948,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	32.381.000,0	32.300.859,9	3.021.007,1	28.223.309,0	4.077.550,9	5.394.191,4	26.113.053,5	6.187.806,4	26.019.948,9

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 19:00h

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Marco Antônio de Araújo Barra
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 10/2020 (b)		% (b/total b)	No Bimestre		Até 10/2020 (d)	% (d/total d)
			R\$1,00							
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Legislativa	1.078.683.000,0	1.334.325.281,1	47.115.420,7	1.081.465.961,7	97,5	252.859.319,4	876.054.331,0	97,1		
Ação Legislativa	36.400.000,0	40.315.123,5	4.991.100,2	28.673.710,1	2,6	11.641.413,4	27.298.244,2	3,0		
Administração	314.192.000,0	323.202.673,2	9.001.614,4	209.158.456,2	18,8	114.044.217,0	160.093.694,6	17,7		
Planejamento e Orçamento	120.000,0	433.147,5	0,0	433.147,5	0,0	0,0	420.360,0	0,0		
Administração Geral	175.094.000,0	186.169.742,7	10.746.564,7	179.059.739,6	16,1	7.110.003,2	143.099.402,6	15,9		
Tecnologia da Informação	4.918.000,0	5.201.295,6	-78.789,7	4.567.772,1	0,4	613.523,4	393.760,6	0,2		
Administração de Receitas	24.389.000,0	22.266.682,1	-1.874.355,1	21.975.695,3	2,0	290.986,8	2.652.524,1	1,4		
Assistência ao Portador de Deficiência	1.800.000,0	1.626.638,1	0,0	1.626.638,1	0,1	0,0	188.255,0	0,1		
Previdência do Regime Estatutário	106.021.000,0	106.021.000,0	0,0	0,0	0,0	106.021.000,0	0,0	0,0		
Atenção Básica	1.850.000,0	1.163.224,6	208.204,4	1.162.521,1	0,1	703,6	327.397,1	0,1		
Turismo	0,0	320.942,5	0,0	312.942,5	0,0	8.000,0	312.942,5	0,0		
Segurança Pública	1.040.000,0	614.343,1	121.761,1	489.373,4	0,0	124.969,7	45.508,9	0,0		
Defesa Civil	670.000,0	278.578,9	121.761,1	200.099,2	0,0	78.479,7	40.403,2	0,0		
Informação e Inteligência	310.000,0	275.764,2	0,0	239.464,2	0,0	36.300,0	179.597,7	0,0		
Turismo	60.000,0	60.000,0	0,0	49.810,0	0,0	10.190,0	49.810,0	0,0		
Assistência Social	8.237.000,0	17.161.925,2	971.939,0	13.073.392,4	1,2	4.088.532,8	11.069.361,8	1,2		
Assistência ao Idoso	557.000,0	617.708,0	0,0	617.648,1	0,1	59,9	12.000,0	0,0		
Assistência ao Portador de Deficiência	126.000,0	367.200,0	0,0	356.159,6	0,0	11.040,4	277.810,8	0,0		
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.047.000,0	3.275.736,7	-60.696,4	2.253.320,5	0,2	1.022.416,2	1.908.748,9	0,2		
Assistência Comunitária	6.507.000,0	12.901.280,5	1.032.635,4	9.846.264,2	0,9	3.055.016,3	8.457.904,8	0,9		
Previdência Social	125.431.000,0	123.179.000,0	0,0	104.850.000,0	9,4	18.329.000,0	83.988.658,5	9,3		
Previdência do Regime Estatutário	125.431.000,0	123.179.000,0	0,0	104.850.000,0	9,4	18.329.000,0	83.988.658,5	9,3		
Saúde	245.001.000,0	442.976.385,2	26.267.771,0	379.532.685,0	34,2	63.443.700,2	328.691.045,8	36,4		
Planejamento e Orçamento	0,0	16.463,3	0,0	0,0	0,0	16.463,3	0,0	0,0		
Administração Geral	3.174.000,0	2.523.972,5	232.235,6	2.217.701,7	0,2	306.270,8	2.041.297,5	0,2		
Formação de Recursos Humanos	116.000,0	116.000,0	0,0	12.655,6	0,0	103.344,4	12.655,6	0,0		
Atenção Básica	122.488.000,0	252.884.943,4	18.856.029,7	227.961.401,9	20,5	24.923.541,5	213.364.351,9	23,7		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.988.000,0	180.873.587,9	6.946.576,7	145.139.621,7	13,1	35.733.966,2	110.546.785,2	12,3		
Suporte Profilático e Terapêutico	1.125.000,0	3.450.088,7	118.073,4	2.423.805,3	0,2	1.026.283,3	1.313.090,8	0,1		
Vigilância Sanitária	247.000,0	320.600,0	0,0	168.736,7	0,0	151.863,3	133.989,5	0,0		
Vigilância Epidemiológica	1.592.000,0	2.519.749,5	114.855,6	1.608.762,1	0,1	910.987,4	1.278.875,3	0,1		
Alimentação e Nutrição	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0		
Ensino Superior	256.000,0	256.000,0	0,0	0,0	0,0	256.000,0	0,0	0,0		

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 10/2020 (b)		%	Até 10/2020 (d)		%	
										(b/total b)
Trabalho	9.755.000,0	10.323.348,8	2.006.044,8	8.672.967,1	0,8	1.650.381,7	1.195.473,8	5.876.669,3	0,7	4.446.679,5
Empregabilidade	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Profissional	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Turismo	9.712.000,0	10.320.348,8	2.006.044,8	8.672.967,1	0,8	1.647.381,7	1.195.473,8	5.876.669,3	0,7	4.443.679,5
Educação	161.350.000,0	176.707.039,4	1.212.409,6	149.899.955,5	13,5	26.807.083,9	24.973.465,5	116.657.015,3	12,9	60.060.024,1
Tecnologia da Informação	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Fundamental	133.684.000,0	143.091.995,1	273.045,7	123.416.733,3	11,1	19.675.261,8	20.613.934,1	97.438.224,7	10,8	45.663.770,5
Ensino Médio	104.000,0	852.030,5	0,0	0,0	0,0	852.030,5	0,0	0,0	0,0	852.030,5
Ensino Profissional	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Superior	34.000,0	208.732,6	-19.323,6	80.286,9	0,0	129.445,7	0,0	1.887,7	0,0	207.844,9
Educação Infantil	20.432.000,0	22.944.929,0	161.287,5	18.746.382,1	1,7	4.198.547,0	3.283.587,0	13.492.431,8	1,5	9.452.497,3
Educação de Jovens e Adultos	1.683.000,0	2.861.207,4	0,0	1.954.103,3	0,2	907.104,1	289.350,1	1.582.235,0	0,2	1.278.972,4
Educação Especial	5.402.000,0	6.747.144,7	797.400,0	5.702.450,0	0,5	1.044.694,8	786.594,3	4.142.236,2	0,5	2.604.908,6
Cultura	647.000,0	1.495.056,2	0,0	137.930,0	0,0	1.357.126,3	10.000,0	137.930,0	0,0	1.357.126,3
Divulgação Cultural	647.000,0	1.495.056,2	0,0	137.930,0	0,0	1.357.126,3	10.000,0	137.930,0	0,0	1.357.126,3
Urbanismo	129.807.000,0	145.371.590,0	-1.877.176,5	140.517.061,8	12,7	4.854.528,2	29.770.936,8	114.754.616,8	12,7	30.616.973,2
Infra-estrutura Urbana	41.810.000,0	41.087.684,1	-2.905.789,9	36.689.877,4	3,3	4.397.806,6	6.724.030,7	22.533.536,2	2,5	18.554.147,9
Serviços Urbanos	87.997.000,0	104.278.347,7	1.028.613,4	103.821.682,4	9,4	456.665,3	23.046.906,0	92.215.578,7	10,2	12.062.769,0
Turismo	0,0	5.558,3	0,0	5.501,9	0,0	56,3	0,0	5.501,9	0,0	56,3
Habituação	1.941.000,0	94.753,1	0,0	0,0	0,0	94.753,1	0,0	0,0	0,0	94.753,1
Habituação Urbana	1.941.000,0	94.753,1	0,0	0,0	0,0	94.753,1	0,0	0,0	0,0	94.753,1
Saneamento	11.793.000,0	17.687.536,2	133.805,9	15.585.281,7	1,4	2.102.254,5	512.984,0	5.407.426,1	0,6	12.280.110,1
Administração Geral	2.353.000,0	2.762.026,6	133.805,9	2.584.988,7	0,2	177.058,0	512.984,0	1.726.228,7	0,2	1.035.797,9
Saneamento Básico Urbano	9.440.000,0	14.925.509,6	0,0	13.000.313,0	1,2	1.925.196,6	0,0	3.681.197,4	0,4	11.244.312,2
Gestão Ambiental	130.000,0	3.777.115,1	0,0	766.401,6	0,1	3.010.713,5	180.856,5	180.946,4	0,0	3.596.168,7
Administração Geral	0,0	330.000,0	0,0	48.440,0	0,0	281.560,0	48.440,0	48.440,0	0,0	281.560,0
Infra-estrutura Urbana	0,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
Saneamento Básico Urbano	20.000,0	480.000,0	0,0	0,0	0,0	480.000,0	0,0	0,0	0,0	480.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	40.000,0	503.170,1	0,0	181.905,0	0,0	321.265,1	0,0	0,0	0,0	503.170,1
Controle Ambiental	20.000,0	423.945,0	0,0	0,0	0,0	423.945,0	0,0	0,0	0,0	423.945,0
Recuperação de Áreas Degradadas	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0
Recursos Hídricos	0,0	90.000,0	0,0	0,0	0,0	90.000,0	0,0	0,0	0,0	90.000,0
Defesa Sanitária Animal	50.000,0	1.530.000,0	0,0	536.056,6	0,0	993.943,4	132.416,5	132.506,4	0,0	1.397.483,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 19:00h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 10/2020 (b)		%	No Bimestre		Até 10/2020 (d)	%
Agricultura	1.982.000,0	1.449.745,7	25.932,2	726.878,1	0,1	722.867,6	329.708,2	0,0	1.120.037,6	
Abastecimento	168.000,0	386.267,5	24.057,2	341.105,0	0,0	45.162,6	326.105,0	0,0	60.162,6	
Promoção da Produção Agropecuária	1.774.000,0	1.061.603,2	0,0	383.898,1	0,0	677.705,1	3.603,2	0,0	1.058.000,0	
Defesa Agropecuária	40.000,0	1.875,0	1.875,0	1.875,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.875,0	
Comércio e Serviços	991.000,0	1.411.595,7	0,0	1.224.480,3	0,1	187.115,4	1.222.277,3	0,1	189.318,4	
Promoção Comercial	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Turismo	971.000,0	1.411.595,7	0,0	1.224.480,3	0,1	187.115,4	1.222.277,3	0,1	189.318,4	
Energia	6.020.000,0	10.929.196,2	4.260.218,9	10.625.633,4	1,0	303.662,8	6.652.608,1	0,7	4.276.688,1	
Conservação de Energia	3.270.000,0	5.384.000,0	506.987,0	5.275.512,2	0,5	108.487,8	5.129.133,2	0,6	254.866,8	
Energia Elétrica	2.750.000,0	5.545.196,2	3.753.231,9	5.350.021,2	0,5	195.175,0	1.523.475,0	0,2	4.021.721,3	
Transporte	10.000.000,0	7.324.509,7	0,0	7.324.509,7	0,7	0,0	6.489.504,3	0,7	835.005,4	
Transporte Rodoviário	10.000.000,0	7.324.509,7	0,0	7.324.509,7	0,7	0,0	6.489.504,3	0,7	835.005,4	
Desporto e Lazer	900.000,0	299.123,6	0,0	241.754,8	0,0	57.368,8	221.189,9	0,0	77.933,7	
Desporto de Rendimento	80.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Desporto Comunitário	820.000,0	299.123,6	0,0	241.754,8	0,0	57.368,8	221.189,9	0,0	77.933,7	
Encargos especiais	12.066.000,0	9.965.590,7	0,0	9.965.590,7	0,9	0,0	6.713.623,6	0,7	3.251.967,1	
Serviço da Dívida Interna	12.066.000,0	9.965.590,7	0,0	9.965.590,7	0,9	0,0	6.713.623,6	0,7	3.251.967,1	
Reserva de Contingência	1.000.000,0	39.630,6	0,0	0,0	0,0	39.630,6	0,0	0,0	39.630,6	
Reserva de Contingência	1.000.000,0	39.630,6	0,0	0,0	0,0	39.630,6	0,0	0,0	39.630,6	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.381.000,0	32.300.859,9	3.021.007,1	28.223.309,0	2,5	4.077.550,9	26.113.053,5	2,9	6.187.806,4	
TOTAL (III) = (I + II)	1.111.064.000,0	1.366.626.141,0	50.136.427,8	1.109.889.270,7	100,0	256.936.870,3	187.871.119,1	992.167.384,5	100,0	464.458.756,5

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 10/2020 (b)		%	No Bimestre		Até 10/2020 (d)	%
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	32.381.000,0	32.300.859,9	3.021.007,1	28.223.309,0	2,5	4.077.550,9	26.113.053,5	2,9	6.187.806,4	
Legislativa	1.000.000,0	1.000.000,0	145.606,6	730.158,4	0,1	269.841,6	730.158,4	0,1	269.841,6	
Ação Legislativa	1.000.000,0	1.000.000,0	145.606,6	730.158,4	0,1	269.841,6	730.158,4	0,1	269.841,6	
Administração	8.040.000,0	8.543.302,0	1.228.962,0	8.429.396,7	0,8	113.905,3	8.079.449,8	0,9	463.852,2	
Administração Geral	8.040.000,0	8.543.302,0	1.228.962,0	8.429.396,7	0,8	113.905,3	8.079.449,8	0,9	463.852,2	
Saúde	13.000.000,0	11.559.835,0	0,0	11.559.835,0	1,0	0,0	9.799.526,3	1,1	1.760.308,7	
Atenção Básica	13.000.000,0	11.559.835,0	0,0	11.559.835,0	1,0	0,0	9.799.526,3	1,1	1.760.308,7	
Educação	10.341.000,0	11.197.723,0	1.646.438,6	7.503.919,0	0,7	3.693.804,0	7.503.919,0	0,8	3.693.804,0	
Ensino Fundamental	8.350.000,0	9.010.723,0	1.339.208,1	6.087.938,5	0,5	2.922.784,5	6.087.938,5	0,7	2.922.784,5	
Educação Infantil	1.343.000,0	1.343.000,0	194.933,4	880.299,3	0,1	462.700,7	880.299,3	0,1	462.700,7	
Educação de Jovens e Adultos	107.000,0	217.000,0	32.842,0	149.611,8	0,0	67.388,2	149.611,8	0,0	67.388,2	
Educação Especial	541.000,0	627.000,0	79.455,2	386.069,4	0,0	240.930,6	386.069,4	0,0	240.930,6	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 19:00h

Anexo II do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Marco Antônio de Araújo Barra
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-R/094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020		
	R\$1,00													
RECEITAS CORRENTES (I)	95.791.903,0	166.027.126,8	30.666.450,4	120.578.300,2	46.837.539,8	90.345.705,6	81.849.962,1	92.563.198,9	101.225.168,1	78.735.869,2	77.775.287,9	81.822.978,4	1.123.219.490,4	1.216.961.768,7
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.513.285,8	23.282.145,6	18.474.682,6	54.714.306,6	15.428.110,8	13.085.962,7	14.224.318,5	13.333.899,1	16.960.381,9	13.684.564,1	15.306.866,0	17.354.001,4	231.362.525,1	225.426.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.124.475,4	5.738.210,3	5.109.009,0	38.124.831,3	3.006.025,2	2.003.972,0	2.419.563,2	2.221.642,0	2.455.556,2	2.583.298,7	2.603.500,2	2.406.312,1	71.796.395,6	63.000.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	7.468.963,0	8.605.159,5	7.081.110,8	7.940.157,9	8.392.550,7	6.257.066,0	6.217.653,8	6.319.924,7	7.486.879,9	6.538.920,4	6.973.963,0	6.980.058,3	86.262.408,0	89.300.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	574.730,7	980.432,5	697.823,6	808.130,8	806.056,0	334.726,1	987.599,4	647.771,5	1.271.991,8	1.235.380,6	1.256.257,9	1.578.579,4	11.159.480,3	7.451.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.966.145,1	7.761.663,6	4.589.937,8	4.419.823,6	2.596.582,3	4.118.953,4	4.184.743,0	3.809.268,4	5.248.718,8	2.961.496,5	3.891.174,5	5.828.924,5	53.377.431,5	57.645.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	378.971,6	216.679,7	986.801,4	3.421.363,0	626.896,6	371.245,2	414.759,1	335.292,5	487.235,2	365.467,9	581.970,4	560.127,1	8.766.809,7	8.030.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.363.992,6	4.030.124,3	5.377.621,0	3.678.060,9	3.398.738,7	3.309.448,2	3.206.107,0	3.395.654,3	3.378.704,7	3.298.137,7	3.130.843,9	3.247.598,4	42.815.031,7	41.096.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	6.340.232,4	19.533.375,2	4.777.748,7	-5.718.806,4	-47.774.629,0	12.925.042,7	17.265.837,1	18.855.649,4	19.290.759,0	-4.403.014,9	-9.010.415,6	1.442.062,4	33.523.841,0	76.536.000,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.891.256,2	19.064.931,1	4.275.452,7	-6.225.152,7	-48.298.060,0	12.851.621,1	17.188.759,7	18.781.188,4	19.213.413,9	-4.483.648,7	-9.086.862,1	842.707,9	30.005.607,5	72.171.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	448.976,2	468.444,1	502.296,0	506.346,3	523.431,0	73.421,6	77.077,4	74.461,0	77.345,1	80.633,8	86.446,5	599.354,5	3.516.233,5	4.365.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	1.193.175,1	1.511.282,1	1.281.248,8	1.275.794,2	1.295.495,3	876.032,0	696.332,4	986.732,8	1.319.728,7	1.141.579,1	1.199.065,9	1.161.068,5	13.937.564,9	16.946.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.780.792,0	114.336.099,2	58.798.894,1	64.888.435,7	71.762.481,8	59.180.458,7	45.394.145,9	54.968.646,9	57.625.068,2	64.055.229,4	65.453.537,2	57.343.352,5	782.587.141,6	820.258.927,8
Cota-Parte do FPM	5.579.411,1	9.511.974,9	5.612.247,2	8.109.446,7	4.741.817,9	4.648.031,3	4.856.140,5	3.953.158,8	6.814.841,5	4.328.951,5	3.487.008,6	4.692.106,0	66.335.196,0	65.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	32.705.309,9	42.329.100,4	21.673.974,5	22.852.334,1	23.966.432,2	17.081.334,5	15.702.297,4	17.565.265,8	18.476.167,7	18.975.530,2	21.355.924,4	19.062.504,1	271.748.175,2	275.340.000,0
Cota-Parte do IPVA	316.705,7	409.953,7	3.257.408,9	2.699.494,6	2.209.482,7	946.988,1	446.142,7	530.710,1	574.052,9	594.686,6	739.925,9	522.619,8	13.248.171,7	15.400.000,0
Cota-Parte do ITR	21.121,0	11.323,9	4.334,6	173,4	53,2	138,2	144,6	2.507,0	24,5	267,6	1.903,6	27.213,4	69.205,0	75.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	787.530,3	1.133.449,4	436.166,1	513.103,1	556.457,7	507.526,7	425.506,1	444.324,1	487.633,0	529.043,4	713.160,3	785.110,8	7.319.011,0	10.000.000,0
Transferências do FUNDEB	6.130.640,8	8.286.824,4	7.538.085,8	8.214.865,2	7.693.638,2	6.076.911,6	4.850.522,2	5.301.495,8	5.595.906,7	5.846.571,1	7.106.222,6	6.626.063,9	79.267.738,3	76.490.000,0
Outras Transferências Correntes	23.240.073,2	52.653.472,5	20.276.677,0	22.499.018,6	32.594.599,9	29.919.528,3	19.113.392,4	27.171.195,3	25.676.441,9	33.780.179,0	32.049.391,8	25.627.734,5	344.601.704,4	375.963.927,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	600.425,1	3.334.100,4	1.956.255,3	1.740.509,2	1.727.342,2	988.761,3	1.063.221,2	1.022.616,5	2.650.525,5	959.373,9	1.695.370,5	1.274.895,3	18.993.396,4	36.688.840,9
DEDUÇÕES (II)	10.528.599,4	15.601.830,5	11.268.204,4	10.055.635,3	9.438.400,8	7.725.617,7	7.378.779,1	7.739.456,7	7.931.921,2	8.034.746,3	8.840.274,4	8.105.954,5	112.649.420,3	133.152.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	2.646.593,8	3.368.110,2	4.505.965,7	2.602.995,3	2.586.320,6	2.501.605,8	2.504.951,1	2.652.481,8	2.645.712,1	2.564.243,9	2.406.062,9	2.516.557,9	33.501.591,1	31.749.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	2.123.423,2	565.412,5	617.729,7	557.231,5	587.761,8	587.761,8	587.761,8	567.825,4	584.806,6	1.174.627,0	571.485,8	8.525.313,5	29.520.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	7.882.015,6	10.110.297,1	6.196.826,2	6.834.910,3	6.294.848,7	4.636.803,7	4.286.046,2	4.499.193,1	4.718.393,7	4.885.695,8	5.259.594,5	5.017.910,8	70.622.515,7	71.883.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	85.263.303,6	150.425.296,3	79.398.246,0	110.522.664,9	36.399.139,0	82.620.087,9	74.471.183,0	84.823.742,2	93.293.246,8	70.701.122,9	68.935.013,5	73.717.023,9	1.010.570.070,1	1.083.869.768,7

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 1.010.570.069,61

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito

José Carlos de Abreu

Secretario de Finanças

Marco Antônio de Araújo Barra

Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos

Superintendente de Contadoria Geral

Data de Emissão: 26/11/2020 19:00h

Anexo 3 do RREO

CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 5º Bim/2020	Até 5º Bim/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	145.121.000,0	145.121.000,0	50.021.184,6	138.939.455,1		
Receitas de Contribuições dos Segurados	24.620.000,0	24.620.000,0	21.701.806,0	20.715.908,3		
Civil	24.620.000,0	24.620.000,0	21.701.806,0	20.715.908,3		
Ativo	24.420.000,0	24.420.000,0	21.545.229,1	20.559.165,9		
Inativo	196.000,0	196.000,0	154.119,8	154.497,5		
Pensionista	4.000,0	4.000,0	2.457,1	2.244,9		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	44.574.000,0	44.574.000,0	24.966.028,0	24.489.409,7		
Civil	44.574.000,0	44.574.000,0	24.966.028,0	24.489.409,7		
Ativo	44.574.000,0	44.574.000,0	24.966.028,0	24.489.409,7		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	65.000.000,0	65.000.000,0	2.288.503,0	90.586.017,9		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	65.000.000,0	65.000.000,0	2.288.503,0	90.586.017,9		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	10.927.000,0	10.927.000,0	1.064.847,6	3.148.119,2		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.920.000,0	10.920.000,0	1.058.265,0	3.139.451,2		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	7.000,0	7.000,0	6.582,6	8.668,0		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	145.121.000,0	145.121.000,0	50.021.184,6	138.939.455,1		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o 5º Bim/2020	Até o 5º Bim/2019	Até o 5º Bim/2020	Até o 5º Bim/2019
Benefícios - Civil	88.893.000,0	86.641.000,0	23.900.000,0	33.057.228,1	18.845.553,2	19.783.467,9
Aposentadorias	83.012.000,0	80.760.000,0	22.500.000,0	28.370.000,0	17.523.873,9	15.822.542,7
Pensões	1.450.000,0	1.450.000,0	1.400.000,0	1.100.000,0	1.321.679,3	1.061.948,8
Outros Benefícios Previdenciários	4.431.000,0	4.431.000,0	0,0	3.587.228,1	0,0	2.898.976,4
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	88.893.000,0	86.641.000,0	23.900.000,0	33.057.228,1	18.845.553,2	19.783.467,9
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	56.228.000,0	58.480.000,0	-23.900.000,0	-33.057.228,1	31.175.631,4	119.155.987,2
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADAS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,0			
Outros Aportes RPPS			0,0			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,0			
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			Até 5º Bim/2020		Até 5º Bim/2019	
Caixa e Equivalentes de Caixa			35.142,8		0,0	
Investimentos e Aplicações			878.478.329,1		841.994.241,4	
Outros Bens e Direitos			0,0		0,0	
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS			878.513.471,9		841.994.241,4	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020	Até 5º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	40.583.000,0	40.583.000,0	21.472.489,9	31.516.915,3
Receitas de Contribuições dos Segurados	8.476.000,0	8.476.000,0	6.898.469,1	7.386.675,4
Civil	8.476.000,0	8.476.000,0	6.898.469,1	7.386.675,4
Ativo	7.532.000,0	7.532.000,0	6.091.186,1	6.473.321,9
Inativo	846.000,0	846.000,0	713.377,1	824.741,8
Pensionista	98.000,0	98.000,0	93.905,9	88.611,7
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	9.422.000,0	9.422.000,0	6.745.760,6	7.213.101,3
Civil	9.422.000,0	9.422.000,0	6.745.760,6	7.213.101,3
Ativo	9.422.000,0	9.422.000,0	6.745.760,6	7.213.101,3
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	4.085.000,0	4.085.000,0	2.484.635,1	3.584.687,7
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	4.085.000,0	4.085.000,0	2.484.635,1	3.584.687,7
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	18.600.000,0	18.600.000,0	5.343.625,1	13.332.450,9
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	18.600.000,0	18.600.000,0	5.343.625,1	13.332.450,9
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	40.583.000,0	40.583.000,0	21.472.489,9	31.516.915,3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o 5º Bim/2020	Até o 5º Bim/2019	Até o 5º Bim/2020	Até o 5º Bim/2019
			Benefícios - Civil	36.538.000,0	36.538.000,0	80.950.000,0
Aposentadorias	21.048.000,0	21.048.000,0	70.300.000,0	66.000.000,0	56.635.520,8	51.391.662,3
Pensões	15.490.000,0	15.490.000,0	10.650.000,0	13.150.000,0	8.507.584,4	7.880.415,4
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	36.538.000,0	36.538.000,0	80.950.000,0	79.150.000,0	65.143.105,2	59.272.077,7
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)	4.045.000,0	4.045.000,0	-80.950.000,0	-79.150.000,0	-43.670.615,3	-27.755.162,4

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	45.946.013,3
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020	Até 5º Bim/2019
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			5º Bim/2020	5º Bim/2019	5º Bim/2020	5º Bim/2019
			Despesas Correntes (XIII)	5.299.000,0	5.299.000,0	2.874.096,7
Despesas de Capital (XIV)	190.000,0	190.000,0	23.377,8	35.082,3	23.377,8	27.241,8
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	5.489.000,0	5.489.000,0	2.897.474,5	4.511.956,9	2.340.740,6	2.142.121,3
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-5.489.000,0	-5.489.000,0	-2.897.474,5	-4.511.956,9	-2.340.740,6	-2.142.121,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 19:01h

Anexo 4 do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretário de FinançasMarco Antônio de Araújo Barra
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 31/Out/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	179.584.142,40	167.884.177,10
DEDUÇÕES (XXIX)	248.066.877,80	105.805.243,00
Disponibilidade de Caixa	247.770.346,90	105.508.712,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	269.177.120,20	111.520.494,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	21.406.773,30	6.011.782,70
Demais Haveres Financeiros	296.530,90	296.530,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-68.482.735,40	62.078.934,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-130.561.669,50	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 5º Bimestre / 2020	
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	15.394.990,60	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	-145.956.660,10	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-233.837.070,20	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Marco Antônio de Araújo Barra
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Emissão: 26/11/2020 19:01h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2020					
		RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS CORRENTES (I)	1.145.078.768,7	808.770.257,2					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	225.426.000,0	192.567.093,7					
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	63.000.000,0	62.933.710,0					
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	89.300.000,0	70.188.285,5					
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	7.451.000,0	9.624.317,1					
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	57.645.000,0	41.649.622,7					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.030.000,0	8.171.158,4					
Contribuições	41.096.000,0	35.420.914,7					
Receita Patrimonial	76.536.000,0	7.650.233,4					
Aplicações Financeiras (II)	76.236.000,0	7.521.787,0					
Outras Receitas Patrimoniais	300.000,0	128.446,4					
Transferências Correntes ¹	748.375.927,8	546.840.047,2					
Cota Parte FPM (80%)	53.000.000,0	41.547.160,6					
Cota Parte ICMS (80%)	220.272.000,0	157.620.179,0					
Cota Parte IPVA (80%)	12.400.000,0	9.766.442,8					
Cota Parte ITR (80%)	60.000,0	29.408,1					
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0					
L.C. Nº 61/89	8.200.000,0	4.318.425,0					
Transferências do FUNDEB	78.490.000,0	64.850.273,2					
Outras Transferências Correntes	375.953.927,8	268.708.158,5					
Demais Receitas Correntes	53.644.840,9	26.291.968,2					
Outras Receitas Financeiras (III)	2.398.000,0	1.918.740,8					
Receitas Correntes Restantes	51.246.840,9	24.373.227,4					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	1.066.444.768,7	799.329.729,4					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	59.558.886,1	5.746.537,9					
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0					
Alienação de Bens	0,0	0,0					
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0					
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0					
Outras Alienações de bens	0,0	0,0					
Transferências de Capital	59.558.886,1	5.746.537,9					
Convênios	52.600.474,3	4.866.444,9					
Outras Transferências de Capital	6.958.411,8	880.093,0					
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	59.558.886,1	5.746.537,9					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.126.003.654,8	805.076.267,3					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.083.491.351,3	984.237.720,3	818.781.328,6	808.118.807,1	12.374.621,8	40.014.290,4	40.014.290,4
Pessoal e Encargos Sociais	523.562.469,4	473.153.537,8	418.701.333,0	418.059.248,7	596.296,5	582.840,2	582.840,2
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.021.000,0	5.021.000,0	2.573.609,4	2.573.609,4	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	554.907.881,9	506.063.182,5	397.506.386,2	387.485.949,0	11.778.325,4	39.431.450,2	39.431.450,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.078.470.351,3	979.216.720,3	816.207.719,2	805.545.197,7	12.374.621,8	40.014.290,4	40.014.290,4
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	144.773.299,3	97.228.241,4	57.273.002,4	55.957.666,1	239.814,3	9.454.356,0	9.454.356,0
Investimentos	139.828.708,6	92.283.650,7	53.132.988,2	51.817.651,9	239.814,3	9.233.384,9	9.233.384,9
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	4.944.590,7	4.944.590,7	4.140.014,2	4.140.014,2	0,0	220.971,1	220.971,1
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	139.828.708,6	92.283.650,7	53.132.988,2	51.817.651,9	239.814,3	9.233.384,9	9.233.384,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	106.060.630,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	1.324.359.690,5	1.071.500.371,0	869.340.707,4	857.362.849,6	12.614.436,1	49.247.675,3	49.247.675,3
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa -	--	--	--	-114.148.693,7	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		107.871.000,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Out/2020
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		90.454.019,5
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		2.573.609,4
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		-26.268.283,6
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-677.824.451,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Marco Antônio de Araújo Barra
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	372.948,5	7.959.977,5	33.178,8	7.963.434,3	336.312,9	27.337.726,1	48.326.829,7	9.146.671,5	34.555.872,8	31.962.011,5
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	4.439.071,1	4.239.608,0	5.980,7	4.370.744,2	4.301.954,2	1.507.770,9	15.171.674,6	2.356.939,0	9.252.023,1	5.070.483,4
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DC	9.571,3	209.551,1	0,0	204.526,5	14.595,9	0,0	1.061.961,3	204.852,4	851.539,4	5.569,5
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS R	18.855,0	23.808,1	0,0	20.869,1	21.794,0	0,0	688.530,5	89.186,6	599.343,9	0,0
FUNDAÇÃO SAÚDE ANGRA DOS REIS	170.483,9	0,0	0,0	0,0	170.483,9	33.772,8	0,0	0,0	0,0	33.772,8
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS R	0,0	13.012,3	0,0	13.012,3	0,0	0,0	5.317.928,0	1.482.824,7	3.810.283,3	24.820,0
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REI	254.233,5	0,0	0,0	0,0	254.233,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	1.611,7	0,0	1.611,7	0,0	0,0	18.745,5	822,2	17.923,3	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.042.490,0	646,3	1.905.565,8	136.277,9
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA RE	6.249,9	0,0	2.250,0	0,0	3.999,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUND HOSP GERAL JAPUÍBA ANGRA DOS F	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	66.572,2	6.165.698,7	574.968,6	5.644.564,4	12.737,9
INSTITUTO MUN AMBIENTE ANGRA DOS RE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53.285,0	37.970,0	15.315,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	60.049,5	0,0	60.049,5	0,0	761.885,0	1.673.654,2	201.783,7	839.218,5	1.394.537,0
FUNDO ESPECIAL CAMARA MUN ANGRA D	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	5.271.413,2	12.507.618,2	41.409,5	12.634.247,6	5.103.374,3	29.707.727,0	80.520.797,5	14.096.665,0	57.491.649,5	38.640.210,0
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	908.408,1	1.861.613,7	0,0	1.861.613,7	908.408,1	117.964,5	784.349,5	0,0	625.008,3	277.305,7
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	763.667,8	0,0	763.667,8	0,0	0,0	83.998,7	0,0	0,0	83.998,7
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DC	0,0	94.052,2	0,0	94.052,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	908.408,1	2.719.333,7	0,0	2.719.333,7	908.408,1	117.964,5	868.348,2	0,0	625.008,3	361.304,4
TOTAL (I + II)	6.179.821,3	15.226.951,9	41.409,5	15.353.581,3	6.011.782,4	29.825.691,5	81.389.145,7	14.096.665,0	58.116.657,8	39.001.514,4

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretario de FinançasMarco Antônio de Araújo Barra
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	217.396.000,0	217.396.000,0	184.395.935,4	84,82
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	63.000.000,0	63.000.000,0	62.933.710,0	99,89
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	56.000.000,0	56.000.000,0	56.094.808,1	100,17
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.000.000,0	7.000.000,0	6.838.901,9	97,70
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.451.000,0	7.451.000,0	9.624.317,1	129,17
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.300.000,0	7.300.000,0	9.534.574,4	130,61
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	151.000,0	151.000,0	89.742,6	59,43
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	89.300.000,0	89.300.000,0	70.188.285,5	78,60
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	83.000.000,0	83.000.000,0	65.526.185,3	78,95
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	6.300.000,0	6.300.000,0	4.662.100,2	74,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	57.645.000,0	57.645.000,0	41.649.622,7	72,25
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	57.645.000,0	57.645.000,0	41.649.622,7	72,25
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	365.815.000,0	365.815.000,0	265.911.818,8	72,69
2.1-Cota-Parte FPM	65.000.000,0	65.000.000,0	51.243.750,0	78,84
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	65.000.000,0	65.000.000,0	51.243.750,0	78,84
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	275.340.000,0	275.340.000,0	196.711.765,0	71,44
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,0	0,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	10.000.000,0	10.000.000,0	5.398.031,3	53,98
2.5-Cota-Parte ITR	75.000,0	75.000,0	36.760,1	49,01
2.6-Cota-Parte IPVA	15.400.000,0	15.400.000,0	12.521.512,4	81,31
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	583.211.000,0	583.211.000,0	450.307.754,2	77,21

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8		R\$1,00					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até 5º Bim/2020 (b)	% (b/a)		
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		0,0	0,0	283,9	0,00		
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		12.639.000,0	12.639.000,0	11.099.196,6	87,82		
5.1-Transferências do Salário-Educação		11.000.000,0	11.000.000,0	10.122.383,8	92,02		
5.2-Transferências Diretas - PDDE		7.000,0	7.000,0	4.380,0	62,57		
5.3-Transferências Diretas - PNAE		1.130.000,0	1.130.000,0	748.656,5	66,25		
5.4-Transferências Diretas - PNATE		70.000,0	70.000,0	52.867,1	75,52		
5.5-Transferências Diretas - FNDE		120.000,0	120.000,0	74.822,4	62,35		
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE		312.000,0	312.000,0	96.086,8	30,80		
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		814.000,0	1.107.713,6	0,0	0,00		
6.1- Transferências de Convênios		814.000,0	1.107.713,6	0,0	0,00		
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios		0,0	0,0	0,0	0,00		
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,0	0,0	0,0	0,00		
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,0	0,0	0,0	0,00		
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		13.453.000,0	13.746.713,6	11.099.480,5	80,74		
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até 5º Bim/2020 (b)	% (b/a)		
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		71.883.000,0	71.883.000,0	52.630.203,2	73,22		
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		12.000.000,0	12.000.000,0	9.696.589,4	80,80		
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		55.068.000,0	55.068.000,0	39.091.586,0	70,99		
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		0,0	0,0	0,0	0,00		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		1.800.000,0	1.800.000,0	1.079.606,3	59,98		
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)		15.000,0	15.000,0	7.352,0	49,01		
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		3.000.000,0	3.000.000,0	2.755.069,6	91,84		
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		78.780.000,0	78.780.000,0	64.897.508,8	82,38		
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB		78.490.000,0	78.490.000,0	64.850.273,2	82,62		
11.2-Complementação da União ao FUNDEB		0,0	0,0	0,0	0,00		
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB		290.000,0	290.000,0	47.235,6	16,29		
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		6.607.000,0	6.607.000,0	12.220.070,0	184,96		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até 5º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 5º Bim/2020 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ		67.937.000,0	69.905.287,0	58.959.123,0	84,34	51.052.299,9	73,03
13.1-Com Educação Infantil		6.043.000,0	6.543.000,0	6.275.229,3	95,91	5.013.182,9	76,62
13.2-Com Ensino Fundamental		61.894.000,0	63.362.287,0	52.683.893,7	83,15	46.039.117,0	72,66
14-OUTRAS DESPESAS		10.843.000,0	9.963.872,9	9.269.366,6	93,03	8.281.536,3	83,12
14.1-Com Educação Infantil		746.000,0	1.273.275,1	1.206.047,0	94,72	904.103,0	71,01
14.2-Com Ensino Fundamental		10.097.000,0	8.690.597,8	8.063.319,5	92,78	7.377.433,3	84,89
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)		78.780.000,0	79.869.159,9	68.228.489,6	85,43	59.333.836,2	74,29
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO							
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1-FUNDEB 60%							0,00
16.2-FUNDEB 40%							0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							1.089.159,88
17.1-FUNDEB 60%							1.089.159,88
17.2-FUNDEB 40%							0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)							1.089.159,88
INDICADORES DO FUNDEB							
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							58.244.676,27
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100							76,99
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100							12,76
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))							10,25
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							1.089.159,88
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020							1.089.159,88

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até 5º Bim/2020 (e)	% (e/d)x100	Até 5º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	17.149.000,0	16.479.394,6	14.016.606,5	85,06	11.219.182,3	68,08	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.789.000,0	7.816.275,1	7.481.276,3	95,71	5.917.285,9	75,70	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.360.000,0	8.663.119,5	6.535.330,2	75,44	5.301.896,3	61,20	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	135.695.000,0	133.595.812,5	114.721.412,3	85,87	99.120.148,7	74,19	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	71.991.000,0	72.052.884,8	60.747.213,2	84,31	53.416.550,3	74,14	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	63.704.000,0	61.542.927,7	53.974.199,1	87,70	45.703.598,4	74,26	
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	34.000,0	110.732,6	80.286,9	72,51	1.887,7	1,70	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.000,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	152.879.000,0	150.185.939,8	128.818.305,7	85,77	110.341.218,6	73,47	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						12.220.070,03	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						1.089.159,88	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00	
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44f)						625.661,29	
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)						13.934.891,20	
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36						96.404.439,73	
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%						21,41	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 5º Bim/2020 (g)	(h)=(g/d)
38-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.300.000,0	24.580.702,5	21.304.393,1	86,67	11.824.836,3	48,11
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.153.000,0	3.799.370,2	1.125.036,0	29,61	291.073,4	7,66
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	13.453.000,0	28.380.072,7	22.429.429,0	79,03	12.115.909,7	42,69
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	166.332.000,0	178.566.012,4	151.247.734,7	84,70	122.457.128,3	68,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2020 (g)
	44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	44.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB
	623.285,69	612.103,73	625.661,29
		11.181,96	431.581,79
			194.079,50

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
	45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE
	6.620.708,33	64.850.273,19	15.458.174,14
		62.078.956,84	10.122.383,79
		59.333.836,15	12.364.028,21
		2.745.120,69	11.231.892,23
		47.235,57	1.132.135,98
		9.439.260,25	83.054,60
		-108.536,55	13.299.584,32
		0,00	2.504.887,63
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		-108.536,55	2.504.887,63
		9.330.723,70	15.804.471,95

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	51.005.494,78
Despesas com Ensino Fundamental (23.2)	45.703.598,43
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (22.2)	5.301.896,35
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	52.630.203,16
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (23.2 + 22.2 + 10 + 40)	103.635.697,94
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	23,01
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	78,67

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 19:01h

Anexo 8 do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Marco Antônio de Araújo Barra
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

		ADCT. art 77 - Anexo 12		R\$ 1.00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)								
				0,0				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)								
				0,0				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)								
				0,0				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012								
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) [saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior]	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (B/A) x 100			
			<Período Atual>	(b)				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	90.916.000,0	185.025.278,8	110.621.240,7		59,8			
Provenientes da União	86.116.000,0	157.164.005,1	99.193.959,5		63,1			
Provenientes dos Estados	4.800.000,0	27.861.273,7	11.427.281,2		41,0			
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0		0,0			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0		0,0			
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.755.000,0	2.354.840,9	2.019.661,4		85,8			
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	92.671.000,0	187.380.119,7	112.640.902,1		60,1			
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2020 (d)	% (d/c) x 100	Até 5º Bim/2020 (e)	% (e/c) x 100	Até 5º Bim/2020 (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	31.083.000,0	126.344.774,4	105.738.386,9	83,7	97.220.229,5	76,9	97.213.479,0	76,9
Despesas Correntes	22.988.000,0	98.055.037,5	88.199.229,5	89,9	80.908.955,2	82,5	80.902.204,7	82,5
Despesas de Capital	8.095.000,0	28.289.737,0	17.540.157,5	62,0	16.311.274,3	57,7	16.311.274,3	57,7
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	74.266.000,0	125.304.459,2	89.871.102,6	71,7	68.557.137,2	54,7	68.262.613,3	54,5
Despesas Correntes	73.726.000,0	106.533.232,8	89.545.406,5	84,1	66.379.895,9	64,2	68.085.372,0	63,9
Despesas de Capital	540.000,0	18.771.226,4	325.696,1	1,7	177.241,3	0,9	177.241,3	0,9
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.125.000,0	3.450.068,7	2.423.805,3	70,3	1.313.090,8	38,1	1.313.090,8	38,1
Despesas Correntes	1.125.000,0	3.150.068,7	2.423.805,3	76,9	1.313.090,8	41,7	1.313.090,8	41,7
Despesas de Capital	0,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	247.000,0	320.600,0	168.736,7	52,6	133.989,5	41,8	130.127,4	40,6
Despesas Correntes	237.000,0	181.000,0	168.736,7	93,2	133.989,5	74,0	130.127,4	71,9
Despesas de Capital	10.000,0	139.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.592.000,0	2.519.749,5	1.608.762,1	63,8	1.278.875,3	50,8	1.278.875,3	50,8
Despesas Correntes	1.541.000,0	2.206.802,9	1.592.725,1	72,2	1.278.875,3	58,0	1.278.875,3	58,0
Despesas de Capital	51.000,0	312.946,6	16.037,0	5,1	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 19:01h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

										R\$ 1,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Até 5º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
			Até 5º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100		
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXV/III)	3.033.000,0	2.648.232,7	2.000.953,0	75,6	1.903.486,0	71,9	1.903.486,0	71,9	1.903.486,0	71,9
Despesas Correntes	2.832.000,0	2.447.232,7	2.000.953,0	81,8	1.903.486,0	77,8	1.903.486,0	77,8	1.903.486,0	77,8
Despesas de Capital	201.000,0	201.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	111.361.000,0	260.602.884,5	201.812.746,6	417,7	170.406.808,3	334,1	170.101.671,8	332,7	170.101.671,8	332,7
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Até 5º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
			Até 5º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(V+XXXII)	135.488.000,0	264.444.778,3	239.521.236,9	180,6	223.163.878,2	168,1	223.156.427,7	168,1	223.156.427,7	168,1
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	115.988.000,0	180.873.587,9	145.139.621,7	171,2	110.546.785,2	130,3	109.687.539,3	129,0	109.687.539,3	129,0
SUORTE FARMACÊUTICO E TERAPEÚTICO (XLII)=(V+XXXIV)	1.125.000,0	3.450.066,7	2.423.805,3	70,3	1.313.090,8	38,1	1.313.090,8	38,1	1.313.090,8	38,1
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VI+XXXV)	247.000,0	320.600,0	168.736,7	52,6	133.989,5	41,8	130.127,4	40,6	130.127,4	40,6
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VII+XXXVI)	1.592.000,0	2.519.749,5	1.608.762,1	63,8	1.278.875,3	50,8	1.278.875,3	50,8	1.278.875,3	50,8
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	3.546.000,0	2.912.435,8	2.230.357,3	162,4	2.053.953,1	128,8	2.053.953,1	128,8	2.053.953,1	128,8
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	258.001.000,0	454.536.220,2	391.092.520,2	700,9	338.490.872,1	557,9	337.620.013,6	555,4	337.620.013,6	555,4
(-) Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	93.797.000,0	232.201.056,3	173.822.675,9	74,9	147.630.958,4	63,6	147.325.821,8	63,4	147.325.821,8	63,4
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	164.204.000,0	222.335.163,9	217.269.844,1	626,0	190.859.813,7	494,3	190.294.191,8	491,9	190.294.191,8	491,9

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Marco Antônio de Araújo Barra
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 19:01h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020												SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE						ATÉ O BIMESTRE (b)						
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029		
TOTAL DE ATIVOS														
Direitos Futuros	0,0												0,0	
Ativos Contabilizados na SPE	0,0												0,0	
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0												0,0	
TOTAL DE PASSIVOS (I)														
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0												0,0	
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0												0,0	
Provisões de PPP	0,0												0,0	
GARANTIAS DE PPP (II)														
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (II) - (I)														
PASSIVOS CONTINGENTES														
Contraprestações Futuras	0,0					58.870.800,0		58.870.800,0					58.870.800,0	
Riscos Não Provisionados	0,0					58.870.800,0		58.870.800,0					58.870.800,0	
Outros Passivos Contingentes	0,0					0,0		0,0					0,0	
ATIVOS CONTINGENTES														
Serviços Futuros	0,0					0,0		0,0					0,0	
Outros Ativos Contingentes	0,0					0,0		0,0					0,0	
DESPESAS DE PPP														
Do Ente Federado														
07/1/2020	0,0		654.120,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DAS DESPESAS			654.120,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)		1.198.881.198,2	1.010.570.069,6	1.016.222.060,3	1.021.905.661,8	1.027.621.051,0	1.033.368.405,7	1.039.147.904,5	1.044.959.727,4	1.050.804.055,1	1.056.681.069,3	1.062.590.953,0	0,0	
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)		0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 19:02h

Fernando Antônio Ceciliano Jordão José Carlos de Abreu Marco Antônio de Araújo Barra Carla dos Santos
Prefeito Secretário de Finanças Controlador-Geral do Município Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 14		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		1.111.064.000,0			
Previsão Atualizada da Receita		1.258.633.654,8			
Receitas Realizadas		846.228.583,3			
Deficit Orçamentário		55.938.801,2			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		107.992.486,2			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		1.111.064.000,0			
Créditos Adicionais		255.562.141,1			
Dotação Atualizada		1.366.626.141,1			
Despesas Empenhadas		1.109.689.270,7			
Despesas Liquidadas		902.167.384,5			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		1.109.689.270,7			
Despesas Liquidadas		902.167.384,5			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		1.010.570.070,1			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		50.021.184,6			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		18.845.553,2			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		31.175.631,4			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-677.824.451,1	-26.268.283,6	3,9%	
Resultado Primário		107.871.000,0	-114.148.693,7	-105,8%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		21.346.723,7	41.409,5	15.293.531,8	6.011.782,4
Poder Legislativo		60.049,5	0,0	60.049,5	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		108.779.298,0	13.894.881,3	57.277.439,3	37.606.977,4
Poder Legislativo		2.435.539,2	201.783,7	839.218,5	1.394.537,0
TOTAL		132.621.610,4	14.138.074,5	73.470.239,1	45.013.296,8
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		96.404.439,7	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre	
			25%	21,4%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		58.244.676,3	60%	77,0%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		168.083.763,8	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			0,0%	37,3%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,1%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 19:02h

Anexo 14 do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Marco Antônio de Araújo Barra
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

**Justificativa de Ordem cronológica de Pagamentos Nº 084/2020/
SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539 de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para Panayotis Nicolas Damatis, conforme abaixo:

Processo	Empenho	Período	Valor	Justificativa
2017021651	812/2020	Out/2020	R\$ 7.027,13	Locação destinada ao atendimento da Escola de Gestão Pública do Município de Angra dos Reis de forma que não tenha o serviço interrompido.

Angra dos Reis 25 de novembro de 2020
Cláudio dos Santos Franco
Secretário de Administração Interino
Ordenador de Despesas

**Justificativa de Ordem cronológica de Pagamentos Nº 083/2020/
SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539 de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para Nelson Reis Elias Miguel, conforme abaixo:

Processo	Empenho	Período	Valor	Justificativa
2019000619	970/2020	Out/2020	R\$ 15.800,00	Locação destinada na utilização da guarda e recolhimento de material permanente inservível ou em baixa patrimonial de forma que não tenha o serviço interrompido.

Angra dos Reis 25 de novembro de 2020
Cláudio dos Santos Franco
Secretário de Administração Interino
Ordenador de Despesas

**Justificativa de Ordem Cronológica de Pagamentos nº 082/2020/
SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ESPÓLIO DE MANOEL DE SOUZA LIMA, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
020/2020	2012015097	Out/2020	R\$ 3.618,78	Locação destinada ao atendimento da Superintendência de Gestão de Pessoas de forma que não tenha os serviços interrompidos

Angra dos Reis, 25 de novembro de 2020
Cláudio dos Santos Franco
Secretário de Administração Interino
Ordenador de Despesas

**Justificativa de Ordem cronológica de Pagamentos Nº 081/2020/
SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539 de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para Elias Antônio Santos Miguel, conforme abaixo:

Processo	Empenho	Período	Valor	Justificativa
2013016422	007/2020	SET/2020	R\$ 22.533,20	Locação destinada ao atendimento do Almoxarifado Central de forma que não tenha o serviço interrompido
		OUT/2020	R\$ 22.533,20	

Angra dos Reis 25 de novembro de 2020
Cláudio dos Santos Franco
Secretário de Administração Interino
Ordenador de Despesas

**Justificativa de Ordem cronológica de Pagamentos Nº 080/2020/
SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539 de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para Amarração Lanches do Pontal LTDA, conforme abaixo:

Processo	Empenho	Período	Valor	Justificativa
2019008391	1274/2020	Out/2020	R\$ 8.500,00	Locação destinada ao atendimento da Superintendência de Gestão de Suprimentos de forma que não tenha o serviço interrompido.

Angra dos Reis 25 de novembro de 2020
Cláudio dos Santos Franco
Secretário de Administração Interino
Ordenador de Despesas

**Justificativa de Ordem Cronológica de Pagamentos nº 079/2020/
SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para PAULO LISBOA PEIXOTO, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
708/2020	2020001695	Out/2020	R\$ 10.706,00	Locação destinada ao armazenamento e organização do arquivo inativo da PMAR, de forma que não tenha os serviços interrompidos.

Angra dos Reis, 25 de novembro de 2020
Cláudio dos Santos Franco
Secretário de Administração Interino
Ordenador de Despesas

**Justificativa de Ordem Cronológica de Pagamentos nº 078/2020/
SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para Maria do Rosário de Carvalho Jordão Cardoso, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
1637/2020	2014016116	Out/2020	R\$ 6.500,00	Locação destinada ao atendimento da Secretaria de Administração de forma que não tenham os serviços interrompidos.

Angra dos Reis, 25 de novembro de 2020
Cláudio dos Santos Franco
Secretário de Administração Interino
Ordenador de Despesas

PARTE II
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO
EDITAL Nº 004/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

PROCESSO CMAR Nº 902/2020

OBJETO: Contratação de serviço continuados de informática para automação de tramites de processos legislativos, por um período de 12 meses para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 11/12/2020 às 09:30 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o portal transparência da CMAR em www.angradosreis.rj.leg.br ou comparecer na Subsecretaria de Licitações - Rua da Conceição, nº 255, 5º andar, Centro, Angra dos Reis/RJ -, munidos de carimbo com CNPJ e 1 pen drive lacrado.

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965. E-mail: sg.sl@angradosreis.rj.leg.br

LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

PUBLIQUE-SE
Em 25 de Novembro de 2020.
Luis Gustavo de Souza Braz
Secretário de Gestão

L E I Nº 3.937, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre a comercialização de produtos provenientes da agricultura familiar em hipermercados, supermercados e estabelecimentos similares no Município de Angra dos Reis.

Art. 1º Hipermercados, supermercados e estabelecimentos similares ficam autorizados a dispor em local específico à venda de produtos provenientes da agricultura familiar no Município de Angra dos Reis.

Parágrafo único. Os locais de que trata o caput do art. 1º deverão ostentar, em local visível e destacado, identificação da venda de produtos provenientes da agricultura familiar existente no Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar

↓

Vá até uma das tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:

- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;

↓

Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa

Angra